

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS DO PROJETO		
Projetos Arena da Cultura e Integrarte		
Prazo de execução: até 24 meses.	Valor total de execução: R\$10.087.586,96 (dez milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)	
Objeto da Parceria: Desenvolvimento e realização das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte , em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, por meio do planejamento e execução de diferentes percursos formativos nos 17 (dezessete) Centros Culturais Municipais, no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, na Biblioteca Pública Infantil e Juvenil, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência das Juventudes, no Centro de Línguas, Linguagens, Inovação e Criatividade, entre outros espaços, no período de 2024 a 2025.		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC		
CNPJ: 17.228.685/0001-20	Data de abertura do CNPJ: 16/03/1967	
Endereço: Rua Diamantina, nº 463, 3º andar		
Bairro: Lagoinha	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 31.110-320
Telefone: 31 3421-0885	E-mail: adm.arena@fundac.org.br	
Nome do representante legal: Kleber Garcia Campos		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Raquel Aguilar de Araújo e Wellington José da Cunha		
Contato corporativo do responsável: raquelaguilar@fundac.org.br wellington.cunha@fundac.org.br		
Período de Mandato da Diretoria: de 08/07/2021 a 07/07/2025		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Reconhecida como uma das principais políticas continuadas de formação em arte e cultura em Minas Gerais e no país, a Escola Livre de Artes Arena da Cultura (ELA-Arena), vinculada à Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais da Fundação Municipal de Cultura, oferece a cada semestre um conjunto de ações formativas gratuitas à população em todas as regionais da cidade, priorizando a democratização e a universalização do acesso. Entre as ações formativas há cursos de longa duração, laboratórios de experimentação e criação, oficinas de curta duração, workshops, rodas de conversa, entre outros percursos formativos.

A ELA-Arena tem como projetos estruturantes o Arena da Cultura e o Integrarte. O primeiro, que dá nome à Escola Livre de Artes, possui 25 anos de existência e milhares de estudantes atendidos. O Arena da Cultura oferece uma média de quatro mil vagas anuais em mais de 180 ações formativas, distribuídas em diversos equipamentos públicos espalhados pela cidade. Realiza o atendimento a todas as faixas etárias, com recortes para crianças, jovens, adultos e idosos, ou para todas as idades, no caso dos Encontros de Brinquedos e Brincadeiras. Cabe destacar que a reflexão e a prática sobre a Cultura da Infância passam a Escola e o projeto como um todo, com atividades formativas específicas sobre o campo.

Já o segundo, criado em 2016, promove curso de formação em arte e cultura para profissionais da Educação Municipal, com o objetivo de fortalecer a condução de processos pedagógicos desenvolvidos cotidianamente junto aos alunos. É uma expressiva ação intersetorial realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e que contempla, diretamente, centenas de educadores e, indiretamente, mais de 10 mil estudantes da rede pública municipal. O Integrarte redimensiona as perspectivas da Escola graças à natureza transversal de sua metodologia, que reúne oito áreas artísticas em torno de um objetivo comum: criar relações entre os modos de fazer e pensar nos campos da arte e da educação, qualificando a prática de trabalho de profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo agentes públicos da Escola Aberta, da Escola Integrada, da Escola Regular do Município de Belo Horizonte, da Escola Municipal de Educação Infantil, assim como de estabelecimentos de ensino conveniados para atendimento à Educação Infantil.

O diálogo, a participação social, as ações intersetoriais e o envolvimento de público intergeracional são práticas que podem ser destacadas desde a implementação do Programa Arena da Cultura, em 1998, até a criação da ELA-Arena, em 2014. Expandindo e se fortalecendo, esta política de formação artística e cultural se fundamenta em princípios que permanecem por mais de duas décadas. Frente à sua trajetória e ao conhecimento acumulado, a ELA-Arena busca em seu cotidiano aprimorar a metodologia artístico-pedagógica construída coletivamente, levando em conta a diversidade de alunos e suas contribuições para o aprendizado, bem como a emancipação do sujeito por meio da arte e da cultura.

Esta política pública tem como objetivo assegurar o direito à formação artística e cultural para todos, em um processo construído em diálogo com a cidade, com abordagem própria, em constante atualização metodológica e organizacional a partir de demandas edificadas em diversos territórios de Belo Horizonte. É neste contexto que está apoiado o objetivo de assegurar em 2024 e 2025 a continuidade dos atendimentos promovidos pelos projetos Arena da Cultura e Integrarte, sempre em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico (PPAP) da Escola Livre de Artes Arena da Cultura.

Desde a sua criação, o Arena da Cultura exerce sua vocação de ser uma política descentralizada para formação, fomento e criação artística e cultural, fruto da articulação entre poder público e a população de Belo Horizonte. A Escola busca promover oportunidades ao acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais à população belo-horizontina. Abriga pessoas de diferentes faixas etárias, com interesses e perspectivas diversas, assim como experiências variadas no campo das artes. Essa abrangência do público proporciona um encontro intergeracional e conseqüentemente uma troca de experiências e valorização de saberes.

Democratizar o acesso pressupõe atenção também a camadas da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por condições historicamente adversas. Reconhecendo as individualidades e combatendo os individualismos, as práticas artístico-pedagógicas que se desenvolvem na Escola Livre de Artes Arena da Cultura incitam o entrelaçamento entre as diferenças como recurso primordial para a promoção da subjetividade, sem a perda da perspectiva cooperativa.

Desta forma, a relevância de ambos os projetos é justificada pela natureza do atendimento promovido pela ELA-Arena, orientado para a promoção dos direitos culturais, oportunizando que milhares de cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte tenham a oportunidade de participar de processos de formação, experiência e criação artística e cultural. A partir do desenvolvimento das ações formativas em todas as regiões administrativas do município, tem sido possível contribuir para a democratização no acesso aos bens e serviços culturais na cidade. O reconhecimento da importância dos projetos Arena da Cultura e Integrarte revela o protagonismo da política pública descentralizada para a área da cultura e o seu papel para a construção da cidadania, do bem-estar social e do exercício dos direitos fundamentais.

4. PÚBLICO ALVO

A oferta das ações formativas e demais ações associadas à realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte deverá considerar que a Escola Livre de Artes Arena da Cultura busca promover oportunidades ao acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais à população da cidade, contemplando pessoas de diferentes faixas etárias, com interesses e perspectivas diversas, assim como experiências variadas no campo das artes. Essa abrangência do público proporciona um encontro intergeracional e conseqüentemente uma troca de experiências e valorização de saberes. Neste sentido, tais ações devem ser direcionada aos mais diversos públicos, sendo consideradas faixas etárias (infantil, juvenil, adulto, idoso) e pautas identitárias (mulheres, pessoas com deficiência, periféricos entre outros) e garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência (impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, ou sensorial) de modo a propiciar que todos tenham assegurada a oportunidade de participar das ações promovidas.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em consonância com as diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e da Fundac e em conformidade com o objeto da parceria, elenca-se abaixo os locais previstos para a realização dos projetos, sem prejuízo a outros que possam ser selecionados para a consecução dos objetivos previstos, desde que pactuado entre as partes:

- Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural (NUFAC-FMC);
- 17 (dezesete) Centros Culturais localizados nas nove regionais de Belo Horizonte, quais sejam: Centro Cultural Alto Vera Cruz, Centro Cultural Bairro das Indústrias, Centro Cultural Jardim Guanabara, Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira, Centro Cultural Lindeia Regina, Centro Cultural Padre Eustáquio, Centro Cultural Pampulha, Centro Cultural Salgado Filho, Centro Cultural São Bernardo, Centro Cultural São Geraldo, Centro Cultural Urucuaia, Centro Cultural Vila Fátima, Centro Cultural Vila Santa Rita, Centro Cultural Venda Nova, Centro Cultural Vila Marçola, Centro Cultural Zilah Spósito e Centro Cultural Usina de Cultura;
- Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado (CRCP-FMC);
- Biblioteca Pública Infantil e Juvenil (BPIJ-FMC);
- Cine Santa Tereza (CST-FMC);
- No Museu da Moda (MUMO-FMC);
- No Centro de Referência das Juventudes (CRJ);
- Na Plataforma de Educação Aberta à Distância da PBH (EAD-PBH);
- Outros espaços definidos previamente entre a Fundação Municipal de Cultura e a OSC durante a execução da parceria.

6. QUADRO DE METAS

Metas	RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES	Documentos para verificação	Período de execução
Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.	O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.	Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada (ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.).	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).

KC

BS

<p>1.1. Elaborar calendário de reuniões ordinárias entre a OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a FMC para interlocução e acompanhamento do planejamento e execução dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, incluindo agendas para definição dos calendários letivos semestrais, dos percursos formativos a serem ofertados, das seleções de ementas por área artística e cultural, da composição do quadro de educadores a serem designados, assim como dos períodos de inscrição e divulgação a serem propostos</p>	<p>Definição do calendário de reuniões junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à FMC para planejamento do calendário letivo semestral</p>	<p>- Elaborar proposta de calendário de reuniões ordinárias junto à CMAC e à FMC para planejamento do semestre letivo; - Submeter proposta de calendário de reuniões ordinárias à CMAC e à FMC e promover atualizações quando necessário e pactuado entre as partes</p>	<p>Documento com proposta de calendário de reuniões ordinárias para planejamento do semestre letivo</p>	<p>Meses 1, 6, 12 e 18</p>
<p>1.2. Apresentar o planejamento detalhado do semestre letivo, incluindo o quantitativo de percursos formativos a serem ofertados por área artística e cultural, bem como o quantitativo de horas a ser destinado a cada percurso formativo, além das ementas propostas, do quadro de educadores a serem designados, assim como indicativo das estratégias de mobilização e dos períodos de inscrição e divulgação propostos</p>	<p>Apresentação do planejamento detalhado do semestre letivo, contemplando, entre outros aspectos, períodos de execução, ações formativas a serem realizadas, ementas propostas e quadro de designação de profissionais</p>	<p>- Apresentar documento com o planejamento detalhado do semestre letivo</p>	<p>Documento com o planejamento detalhado do semestre letivo</p>	<p>Meses 1, 2, 6, 7, 12, 13, 18 e 19</p>

<p>1.3. Elaborar e submeter para validação cada Grade de Programação elaborada antes da oferta pública, bem como o quadro de designação de profissionais por ação formativa, seja do Projeto Arena da Cultura ou do Projeto Integrarte, junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à Fundação Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais</p>	<p>Definição das Grades de Programação semestral, bem como outras Grades de Programação dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, com quadro de designação de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar as Grades de Programação - Elaborar quadro de designação de profissionais por ação formativa prevista - Submeter as Grades de Programação com o quadro de designação para validação da CMAC e da FMC 	<p>Planilhas referentes às Grades de Programação e planilhas referentes aos quadros de designação</p>	<p>Meses 1 a 24</p>
<p>1.4. Realizar, no mínimo, 6 ações formativas, por ano, do Projeto Arena da Cultura em cada um dos Centros Culturais Municipais, sem prejuízo às ações formativas que deverão ser realizadas no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência das Juventudes, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda ou em outras unidades porventura selecionadas para receber atividades deste projeto Arena da Cultura</p>	<p>Definição das Grades de Programação semestral, bem como outras Grades de Programação do projeto Arena da Cultura, considerando o atendimento a essa previsão de ações mínimas nos Centros Culturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar as Grades de Programação com a previsão de ações mínimas previstas - Submeter as Grades de Programação com o quadro de designação para validação da CMAC e da FMC 	<p>Planilhas referentes às Grades de Programação</p>	<p>Meses 1 a 24</p>
<p>1.5. Gerir o processo de inscrição e de divulgação da oferta de ações formativas em parceria com a CMAC, incluindo propostas de formulário de inscrição e plano de comunicação</p>	<p>Gestão do processo de inscrição, incluindo planejamento, monitoramento e avaliação, e de divulgação das ofertas de ações formativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e submeter à validação da CMAC e à FMC os formulários de inscrição com os respectivos suportes tecnológicos, além do plano de comunicação para divulgação da oferta de ações formativas à cidade 	<p>Formulários de inscrição em seus respectivos suportes tecnológicos e plano de comunicação</p>	<p>Meses 2 a 24</p>

<p>2.1. Planejar processo seletivo, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência, e educadores complementares, incluindo apresentação e caracterização do certame, critérios de seleção, local e datas sugeridas para a realização, condições de participação e cronograma de execução</p>	<p>Planejamento de processo seletivo, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência, e educadores complementares</p>	<p>- Desenvolver proposta de processo seletivo, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, incluindo apresentação e caracterização do certame, critérios de seleção, local e datas sugeridas para a realização, condições de participação e cronograma de execução</p>	<p>Documento com a proposta de processo seletivo visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência, e educadores complementares</p>	<p>Meses 1, 2, 6, 7, 12, 13, 18 e 19</p>
<p>2.2. Realizar processo seletivo visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência, e educadores complementares, com divulgação pública dos resultados do certame e da relação de profissionais selecionados</p>	<p>Realização de processo seletivo visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência, e educadores complementares, com divulgação pública dos resultados do certame e da relação de profissionais selecionados</p>	<p>- Realizar processo seletivo, incluindo divulgação pública dos resultados e da relação de profissionais selecionados</p>	<p>Relatório técnico de realização do processo seletivo com informações detalhadas por área artística e cultural e publicação dos resultados do certame e da relação de profissionais selecionados</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>2.3. Reunir periodicamente e acompanhar de maneira sistemática o trabalho dos profissionais responsáveis por coordenar e ministrar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte</p>	<p>Estratégias para o acompanhamento sistemático dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais designados</p>	<p>- Apresentar plano de acompanhamento e reuniões da OSC com o quadro de profissionais designados</p>	<p>Documento com o plano de acompanhamento e reuniões ordinárias</p>	<p>Meses 2 a 24</p>

<p>2.4. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC profissionais específicos para Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural nas 10 (dez) áreas de atuação da ELA-Arena</p>	<p>Quadro regular/fixo da OSC com profissionais para as 10 (dez) Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural</p>	<p>- Apresentar relação de profissionais para as Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural que compõem ou irão compor o quadro regular/fixo</p>	<p>Planilha com relação dos respectivos profissionais</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>2.5. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC, no mínimo, 30 (trinta) Educadores de Referência, sem prejuízo para as contratações de Educadores Complementares e profissionais autônomos convidados para ministrar ações formativas no âmbito dos projetos Arena da Cultura e Integrarte</p>	<p>Quadro regular/fixo de profissionais da OSC, com no mínimo, 30 (trinta) Educadores de Referência</p>	<p>- Apresentar relação de profissionais por área artística e cultural que compõem ou irão compor o quadro regular/fixo</p>	<p>Planilha com relação dos respectivos profissionais</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>2.6. Submeter à apreciação prévia da CMAC currículo contendo informações acerca da formação e da trajetória profissional dos profissionais a serem designados para ministrar ações formativas específicas e em caráter excepcional, na condição de profissional autônomo convidado, nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, bem como suas experiências no campo da ação formativa a ser ministrada</p>	<p>Análise e validação do currículo contendo informações acerca da formação trajetória profissional dos profissionais a serem designados para ministrar ações formativas</p>	<p>- Apresentar currículo dos profissionais designados para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte</p>	<p>Currículo profissional dos profissionais designados</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>2.7. Assegurar, sempre que orientado pela CMAC e em consonância com as disposições constantes do Plano Político Artístico Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, a presença de dois ou mais educadores a cada encontro ou aula para o</p>	<p>Presença de, no mínimo, dois educadores por encontro associados às ações formativas</p>	<p>- Apresentar e manter atualizados os quadros de designação de profissionais</p>	<p>Planilha com o quadro de designação de profissionais</p>	<p>Meses 2 a 24</p>

desenvolvimento das ações formativas desenvolvidas nos projetos Arena da Cultura e Integrarte				
3.1. Apoiar a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário, designando, pelo menos, um representante da OSC para participação em cada encontro realizado	Apoio para a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário	- Apresentar indicação do representante da OSC	Documento com a designação do representante da OSC	Meses 2 a 24
4.1. Elaborar relatórios técnicos quantitativos mensais para acompanhamento e avaliação das ações formativas desenvolvidas	Elaboração dos relatórios técnicos quantitativos	- Elaborar relatórios técnicos quantitativos	Relatório técnico quantitativo mensal	Meses 1 a 24
4.2. Submeter os relatórios técnicos quantitativos mensais supracitados à CMAC até o décimo dia útil do mês subsequente à execução, salvo no último mês, cujo relatório técnico deverá ser enviado até o vigésimo dia, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela CMAC	Submissão dos relatórios técnicos quantitativos à CMAC	- Submissão dos relatórios técnicos quantitativos	Relatório técnico quantitativo mensal	Meses 2 a 24
5.1. Elaborar relatório técnico qualitativo semestral para avaliação da realização das ações formativas desenvolvidas em cada um dos projetos	Elaborar o relatório técnico qualitativo semestral a ser submetido à CMAC e à FMC	- Elaborar o relatório técnico qualitativo semestral	Relatório técnico qualitativo semestral	Meses 2 a 24
5.2. Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao semestre de execução, providenciando atualizações e correções sempre	Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC e à FMC	- Submissão do relatório técnico qualitativo semestral	Relatório técnico qualitativo semestral	Meses 7, 13, 19 e 24

que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela FMC e pela CMAC				
6.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para distribuição dos bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura	Definição dos critérios para distribuição dos bilhetes de transporte social (vales sociais)	- Definir critérios para distribuição	Documento com os critérios definidos e detalhados	Meses 1, 2, 7, 8, 13, 14, 19 e 20
6.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) em 2024 e R\$100.000,00 (cem mil reais) em 2025 para aquisição e posterior distribuição de bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura	Investimento de no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para aquisição e posterior distribuição de bilhetes de transporte social	- Adquirir bilhetes de transporte social (vales sociais)	Contrato, nota fiscal e/ou recibo comprovando as aquisições	Meses 2 a 24
7.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte	Definição dos critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas	- Definir os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessário	Documento com os critérios definidos e detalhados	Meses 1, 2, 7, 8, 13, 14, 19 e 20
7.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte	Realizar a aquisição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas em conformidade com os critérios estabelecidos	- Executar a aquisição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas	Planilha de prestação de contas, com contratos, nota fiscal e/ou recibo comprovando todas as aquisições	Meses 2 a 24

<p>8.1. Definir previamente, em parceria com a CMAC, o conceito da Mostra a ser realizada, assim como aspectos relacionados à curadoria, objetivos específicos, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização e despesas previstas</p>	<p>Definição do conceito da Mostra Arena em 2024 e 2025, além de objetivos específicos, recorte curatorial, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização</p>	<p>- Apresentar plano de trabalho com o conceito, objetivos específicos, recorte curatorial, concepção e definição da programação a ser ofertada, além dos locais de realização</p>	<p>Plano de trabalho detalhado para realização da Mostra Arena</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>8.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento, contemplando demandas de produção executiva, produção técnica, divulgação, registros fotográfico e audiovisual, cenografia, expografia, além de infraestrutura física, técnica e tecnológica para a execução das atividades que irão compor a programação</p>	<p>Investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento</p>	<p>- Apresentar planilha de prestação de contas com detalhamentos dos investimentos realizados em cada edição</p>	<p>Planilha de prestação de contas, com contratos, nota fiscal e/ou recibo comprovando todas as aquisições, locações e despesas com a Mostra Arena</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>9. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 14.380 horas, contemplando oficinas de curta e/ou longa duração nas áreas de Artes Visuais (2.430 horas), Audiovisual (960 horas), Bastidores das Artes (920 horas), Gestão e Produção Cultural (920 horas), Circo, (1.500 horas), Dança (1.720 horas), Design Popular (920 horas), Música (2.100 horas), Patrimônio Cultural (920 horas) e Teatro (1.990 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas em 2024 e 2025, incluindo horas dedicadas à execução das ações formativas, bem como horas destinadas a reuniões dos profissionais designados</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Documento de planejamento do semestre letivo e Grades de Programação</p>	<p>Meses 2 a 24</p>

<p>10. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo, 1.320 horas de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras na área de Patrimônio Cultural. As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas em 2024 e 2025 de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras, incluindo horas dedicadas à execução dos encontros e horas destinadas a reuniões dos profissionais designados</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Grades de programação</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>11. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Integrarte, no mínimo, 5.230 horas de oficinas nas áreas de Artes Visuais (690 horas), Audiovisual (380 horas), Circo (500 horas), Dança (760 horas), Design Popular (700 horas), Música (720 horas), Patrimônio Cultural (730 horas) e Teatro (750 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados</p>	<p>Realização no Projeto Integrarte de quantitativo mínimo de horas em 2024 e 2025, incluindo horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas a reuniões dos profissionais designados</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Grades de programação</p>	<p>Meses 2 a 24</p>
<p>12. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 60 horas de palestras e seminários nas áreas de Artes Visuais (06 horas), Audiovisual (06 horas), Bastidores das Artes (06 horas), Circo (06 horas), Dança (06 horas), Design Popular (06 horas), Gestão e Produção Cultural (06), Música (06 horas), Patrimônio Cultural (06 horas) e Teatro (06 horas). As horas discriminadas neste item</p>	<p>Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas de palestras e seminários em 2024 e 2025, incluindo horas dedicadas à execução das palestras e seminários, assim como horas</p>	<p>- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução</p>	<p>Grades de programação</p>	<p>Meses 2 a 24</p>

incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais	destinadas a reuniões dos profissionais e convidados			
13. Destinar e executar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 9.856 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (1.012 horas), Audiovisual (1.012 horas), Bastidores das Artes (880 horas), Circo (1.012 horas), Dança (1.012 horas), Design Popular (1.012 horas), Gestão e Produção Cultural (880 horas), Música (1.012 horas), Patrimônio Cultural (1.012 horas) e Teatro (1.012 horas)	Realização no Projeto Arena da Cultura de quantitativo mínimo de horas de Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural em 2024 e 2025	- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução	Grades de programação	Meses 2 a 24
14. Destinar e executar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Integrarte, no mínimo, 2.112 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (264 horas), Audiovisual (264 horas), Circo (264 horas), Dança (264 horas), Design Popular (264 horas), Música (264 horas), Patrimônio Cultural (264 horas) e Teatro (264 horas)	Realização no Projeto Integrarte de quantitativo mínimo de horas de Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural em 2024 e 2025	- Prever e contemplar no planejamento dos semestres letivos e nas Grades de Programação o mínimo de horas estabelecidos para execução	Grades de programação	Meses 2 a 24
15. Apresentar prestação de contas trimestralmente na plataforma eletrônica, mediante relatório de execução do objeto referente ao desenvolvimento e realização dos Projetos Arena da Cultura e Integrarte, sem prejuízo para apresentação dos relatórios técnicos quantitativos mensais	Apresentar prestação de contas por meio do relatório de execução do objeto trimestralmente	- Efetivar a apresentação da prestação de contas trimestral na plataforma eletrônica	Plataforma eletrônica devidamente alimentada com a prestação de contas trimestral	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21 e 24

<p>15.1. Apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto na plataforma eletrônica, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria</p>	<p>Apresentar a prestação de contas final por meio de relatório final de execução do objeto</p>	<p>- Efetivar a apresentação da prestação de contas final na plataforma eletrônica</p>	<p>Plataforma eletrônica devidamente alimentada com a prestação de contas final</p>	<p>25, 26 e 27</p>
--	---	--	---	--------------------

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

1.1. Elaborar calendário de reuniões ordinárias entre a OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a FMC para interlocução e acompanhamento do planejamento e execução dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, incluindo agendas para definição dos calendários letivos semestrais, dos percursos formativos a serem ofertados, das seleções de ementas por área artística e cultural, da composição do quadro de educadores a serem designados, assim como dos períodos de inscrição e divulgação a serem propostos.

- Realizar uma (01) reunião ordinária mensal entre a CMAC e a OSC parceira;
- Realizar reuniões intersetoriais entre Coordenações de Área, Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, na realização do Projeto Integrarte;
- Realizar reuniões ordinárias, com pelo menos seis (06) horas semanais, entre as coordenações de área e a coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Arena da Cultura;
- Realizar reuniões ordinárias, com pelo menos três (03) horas semanais, entre as coordenações de área e a coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Integrarte;
- Realizar reuniões ordinárias entre educadores e coordenações de áreas, em consonância com carga horária extraclasse designada para cada, em calendário a ser definido pelas coordenações de áreas, no caso do Projeto Arena da Cultura;
- Realizar reuniões ordinárias entre educadores, coordenações de áreas e coordenação do NUFAC, em consonância com carga horária extraclasse designada para cada educador, em calendário a ser definido pela coordenação do NUFAC, no caso do Projeto Integrarte;
- Realizar acompanhamento nos locais das atividades, prioritariamente, por parte das coordenações de áreas, bem como diálogo permanente acerca das ações formativas entre agentes culturais (membros da OSC parceira, setor administrativo, educadores e coordenações de área) + membros da Fundação Municipal de Cultura (Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, Diretorias parceiras, Gerências, Coordenações de Unidades Culturais, Equipe do NUFAC (secretaria escolar, almoxarifado, zeladoria), além de um amplo diálogo com a SMED, em se tratando do Projeto Integrarte e com a SMASAC, em se tratando do Projeto Arena da Cultura).
- Fortalecer os diálogos com a SMED, de maneira que o projeto Integrarte seja amplamente divulgado entre os profissionais da Educação Municipal e possa, seguindo este fluxo, contribuir mais efetivamente para o fortalecimento dos processos pedagógicos desenvolvidos cotidianamente nas escolas e, indiretamente, para a formação de milhares de alunos da rede pública de ensino.

1.2. Apresentar o planejamento detalhado do semestre letivo, incluindo o quantitativo de percursos formativos a serem ofertados por área artística e cultural, bem como o quantitativo de horas a ser destinado a cada percurso formativo, além das ementas propostas, do quadro de educadores a serem designados, assim como indicativo das estratégias de mobilização e dos períodos de inscrição e divulgação propostos.

- Considerar o Plano Político Artístico-Pedagógico na definição dos percursos formativos a serem ofertados, bem como, o amadurecimento dos processos formativos na perspectiva da formação continuada e garantia dos direitos culturais;
- Considerar a oferta de 2000 vagas por semestre na organização dos percursos formativos, equalizando tal oferta entre as áreas e as diversas Unidades Culturais atendidas, atentando-se à Diretriz de Descentralização.
- Considerar as demandas de amplo atendimento e as demandas de assessorias, previstas no PPAP;
- Considerar a Diretriz de Participação Social e a escuta ativa da sociedade civil na definição das ações formativas a serem desenvolvidas, tendo como parâmetro o PPAP;
- Considerar o perfil de cada educador, bem como suas habilidades técnicas, didáticas e conceituais na definição de suas atuações em cada ementa;
- Considerar a perspectiva das Coordenações de Área na proposição do planejamento das atividades, levando em conta seu papel no desenvolvimento dos processos formativos;
- Considerar feriados e pontos facultativos, a partir de validação da CMAC, compreendendo a necessidade de ações formativos em determinadas datas festivas;
- Considerar sábados e domingos como dias letivos, a partir da demanda dos cidadãos por atividades culturais aos fins de semana;
- Considerar os turnos da manhã no planejamento, mas preferencialmente, tarde e noite, a partir da demanda apontada pela sociedade civil.

1.3. Elaborar e submeter à validação cada Grade de Programação elaborada antes da oferta pública, bem como o quadro de designação de profissionais por ação formativa, seja do Projeto Arena da Cultura como do Projeto Integrarte, junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à Fundação Municipal de Cultura, por meio de Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais.

- Elaborar, junto às Coordenações de Área e à Coordenação pedagógica da Escola Livre de Artes, a Grade de Programação semestral, considerando as atividades já regularmente ofertadas pela instituição e aquelas que estarão em pauta no semestre vigente, conforme avaliação validada pela Diretoria da Escola;
- Considerar a Grade de Programação com as seguintes informações: Nome da Atividade; Código da Turma; Percorso Formativo; Áreas da Atividade; Faixa Etária; Quantidade de Vagas; Forma de Entrada do estudante; Papel do Educador; Profissional; Área do Profissional; Carga Horária de formação para o estudante; Carga Horária total da atividade; Quantidade de encontros; Carga horária aula; Carga Horária Extraclasse; Soma Atividade + Extraclasse; Local e período de realização da atividade/Período extraclasse (Dia da semana, hora e período).
- Considerar o Quadro de Designação com as seguintes informações: Carga horária total da área, considerando os dois Projetos, quando for o caso; Nome do profissional; Carga horária semestral; Referência de carga horária mensal; nome da atividade; carga horária aula; carga horária extraclasse; soma carga horária aula + extraclasse por atividade; soma carga horária de todas as atividades + extraclasse. Os educadores têm suas cargas horárias destinadas separadamente a cada Projeto: Arena da Cultura e Integrarte.

1.4. Realizar, no mínimo, 6 ações formativas por ano do Projeto Arena da Cultura em cada um dos Centros Culturais Municipais, sem prejuízo às ações formativas que deverão ocorrer no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, no Centro de Referência das Juventudes, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda ou em outras unidades porventura selecionadas para receber atividades do projeto Arena da Cultura.

- Elaborar planejamento e realizar execução das ações formativas descentralizadas, considerando as quatro Diretrizes da ELA-Arena, detalhadas no PPAP: Democratização do Acesso na garantia dos direitos culturais entre os diversos públicos que usufruem da programação de cada Unidade Cultural, Participação Social na escuta ativa das pessoas que vivenciam as nove regionais de Belo Horizonte e seus territórios, Descentralização, em relação ao trânsito entre os espaços físicos, mas também considerando as subjetividades dos territórios e Diversidade, compreendendo a busca pela garantia do direito de todo e qualquer cidadão;

- Elaborar planejamento e realizar ações formativas descentralizadas, considerando o Regimento dos Centros Culturais, bem como o PPAP, com destaque para o item 2.5 do Eixo II;
- Realizar reuniões periódicas, ao menos uma por semestre, entre a equipe da OSC parceira, da ELA-Arena e as equipes dos Centros Culturais, CRCP Lagoa do Nado e demais Unidades Culturais;
- Manter diálogos permanentes entre as coordenações das Unidades Culturais, do NUFAC e as coordenações de Áreas, além das respectivas gerências e Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais;
- Dentre as ações formativas do semestre, realizar a ementa Encontros de Brinquedos e Brincadeiras em todos os Centros Culturais e CRCP Lagoa do Nado;
- Buscar equilíbrio na oferta das ementas, considerando as assessorias, as ações de amplo atendimento, o histórico no desenvolvimento da formação artística e cultural em cada Unidade Cultural, bem como as áreas de atuação em cada território.

1.5. Gerir o processo de inscrição e de divulgação da oferta de ações formativas em parceria com a CMAC, incluindo propostas de formulário de inscrição e plano de comunicação.

- Considerar o potencial da OSC para mobilizar sua estrutura de Marketing e Comunicação, conforme Plano Estratégico de Comunicação e Marketing:
 - Reunião geral com coordenadores, CMAC, SMED, ASCOM e stakeholders para identificar as principais comunidades atendidas, incluindo informações demográficas, culturais e socioeconômicas.
 - Fomentar a participação da comunidade, implementando um selo de compromisso para alunos com maior engajamento
 - Discutir e entender, junto à ASCOM, o uso de marcas e selos e se há a necessidade de atualização e/ou criação de novas identidades específicas alinhadas às diretrizes e preceitos do projeto.
 - Redes sociais/website e app: entender, junto à ASCOM, quais canais oficiais têm melhor penetração na comunidade, em quais devemos ampliar a divulgação e comunicação de ações, objetivando promover a participação e sensibilização para aumento do público-alvo do projeto.
 - Criar uma página no site institucional da Fundac para direcionamento e organização do tráfego.
 - Ajustar a página do CENA, visando fomentar o trabalho de capacitação educacional que pretende atender o projeto.
 - Buscar parcerias com o setor privado e fomento junto aos editais de incentivo à cultura e à arte.
 - Criação do selo #ArteParaTodos, destacando a acessibilidade do projeto, em alinhamento com a CMAC e a ASCOM.
 - Destacar regularmente histórias de sucesso de participantes com diferentes origens culturais e sociais.
 - Criar um calendário para ampliar a audiência do projeto e envolver as comunidades, incluindo datas sazonais e comemorativas, tais como:
 - ❖ Dia da Cultura: criar eventos e conteúdo especial para celebrar a data, destacando o papel do projeto para a promoção da cultura na cidade de Belo Horizonte.
 - ❖ Dia da Diversidade: realizar ações especiais durante a data, como painéis de discussão, apresentações e divulgação de histórias inspiradoras.
 - ❖ Dia Internacional da Arte: organizar um evento especial em parceria com outros projetos culturais da cidade.
 - ❖ Aniversário do Arena da Cultura: celebrar o aniversário do projeto com eventos comemorativos.
 - É de extrema importância reunir e dialogar com todos os coordenadores, gestores e envolvidos, a fim de compreender claramente o público-alvo e as particularidades de cada projeto, área de atuação e audiências.
 - A proposta de reformular o projeto CENA, busca estabelecê-lo como um centro de capacitação para coordenadores e educadores, objetivando garantir e enriquecer a qualidade dos serviços prestados. Tal ação será viabilizada através da inserção da proposta em Editais que visem a captação de recursos para a área cultural, como é o caso da Lei Paulo Gustavo.
- Considerar o potencial mobilizador de agentes públicos de cada Unidade Cultural, bem como de suas respectivas gerências, para divulgação das inscrições e mobilização de público;
- Considerar o potencial mobilizador da ELA-Arena para divulgação das inscrições entre a comunidade.

2.1. Planejar processo seletivo, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência e educadores complementares, incluindo apresentação e caracterização do certame, critérios de seleção, local e datas sugeridas para a realização, condições de participação e cronograma de execução.

- Considerar que a Fundac adota um sistema de Recursos Humanos automatizado, que gerencia informações desde a divulgação da vaga e recrutamento até a seleção. Além disso, permite avaliações de desempenho, treinamentos e desenvolvimento, tudo isso integrado ao DP e ao SST para uma gestão completa dos nossos colaboradores.
- A Fundac deverá considerar a equipe previamente indicada pela Fundação Municipal de Cultura para seguir em atuação na Escola, no que se refere às coordenações de área, dando continuidade à política já implementada na instituição;
- No condizente aos educadores, será elaborado, junto às coordenações, um plano de aproveitamento dos educadores já em atuação na Escola, visando a manutenção daqueles que apresentaram desempenho satisfatório e atuaram, durante o ano de 2023, em sintonia com a proposta pedagógica da Escola e com os valores da instituição.

2.2. Realizar processo seletivo visando à contratação dos profissionais das coordenações de áreas artísticas e culturais, educadores de referência e educadores complementares, com divulgação pública dos resultados do certame e da relação de profissionais selecionados

- Os processos seletivos de novos coordenadores e/ou educadores será realizado sempre em parceria com a FMC, considerando a abertura de editais com concorrência aberta e divulgação ampla para a cidade.

2.3. Reunir periodicamente e acompanhar de maneira sistemática o trabalho dos profissionais responsáveis por coordenar e ministrar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Entregar relatórios qualitativos, quando solicitado;
- Manter diálogo permanente acerca dos processos formativos.

2.4. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC profissionais específicos para Coordenação de Áreas de Formação Artística e Cultural nas 10 (dez) áreas de atuação da ELA-Arena.

Os coordenadores devem ser contratados em regime celetista de trabalho, a partir de carga horária definida nas metas deste Plano de Trabalho.

As Coordenações de Área, em parceria e diálogo permanente com agentes da administração pública, são responsáveis:

- Ter extenso conhecimento sobre o PPAP e contribuir para que as ações pedagógicas estejam amparadas pelas quatro Diretrizes da ELA-Arena;
- Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos;
- Propor ações formativas, soluções didáticas e supervisionar o desenvolvimento das atividades em todas as esferas pedagógicas, em constante articulação com o corpo docente e a administração pública;
- Contribuir com a promoção da integração entre as ações da Área e de outras Áreas, no exercício da transversalidade;
- Auxiliar na construção de textos de naturezas diversas que estejam relacionados ao campo artístico-pedagógico;
- Contribuir no processo de gestão da carga horária do corpo docente, amparados pelas diretrizes da Escola e sua natureza de formação;
- Orientar a equipe de profissionais, designando aulas e ações formativas, de acordo com o perfil pedagógico de cada educador e suas respectivas habilidades e possibilidades de horários de trabalho;

- Comprovar ampla formação nas suas respectivas áreas, com saberes específicos, além de experiência docente de pelo menos cinco anos e práticas no campo da arte, da cultura e da educação. Devem ainda, vivenciar o cotidiano da produção artística na cidade, atentos à sua constante atualização;
- Apresentar disponibilidade para trocas de experiência em outros espaços de formação além da Escola, considerando seu conhecimento sobre política pública, sua disponibilidade de dialogar com diversos setores da sociedade civil e da administração pública e, sobretudo, sua prática nos campos da arte e da educação;
- Reunir-se duas vezes por semana, ou por mais vezes, se necessário, com representantes efetivos da administração pública, sendo a coordenação do NUFAC responsável por conduzir as reuniões que envolvem os processos metodológicos no campo artístico-pedagógico da Escola como um todo;
- Cumprir os princípios de assiduidade, pontualidade, contribuição para o grupo de trabalho e presença qualificada no cotidiano de trabalho;
- Realizar, quando solicitadas, reuniões de caráter intersetorial;
- Estabelecer aproximação, em todas as etapas do processo, e diálogo permanente com as equipes das Unidades Culturais diversas que são parceiras na realização das ações formativas da ELA-Arena;
- Orientar os educadores em situações diversas, ao longo de todo o período letivo, aproximando-se do cotidiano das aulas. Para tanto, se valem de reuniões quinzenais de equipe, de imagens das aulas, relatos e relatórios produzidos pelos educadores; bem como de visitas esporádicas às turmas, para acompanhar o trabalho e participar dos momentos dedicados à avaliação;
- Contribuir para que sejam reconhecidas, entre os diversos setores da administração pública e sociedade civil, como colaboradoras nos processos de construção de ensino aprendizagem da Política Pública de Formação Artística e Cultural;
- Realizar conversas com as turmas e individualizadas com alunos quando necessário, mantendo constantes as trocas de informações no cotidiano das aulas;
- Colaborar nas estratégias didáticas e nos planejamentos de aulas que são coletivizados e elaborados entre as coordenações de Área e o corpo docente;
- Contribuir com a conceituação, planejamento, execução e avaliação da Mostra Arena e da finalização dos processos formativos a cada semestre;
- Contribuir no processo de indicação de materiais didáticos de caráter permanente e de consumo, em seu processo de aquisição, bem como ser capaz de justificar o uso de cada material nos processos artístico-pedagógicos;
- Contribuir para a escrita de relatórios qualitativos a respeito das ações de formação;
- Contribuir para a formação discente no bom uso do recurso público relacionado ao bilhete de transporte social;
- Facilitar a comunicação com as equipes do almoxarifado e secretaria escolar da ELA-Arena, colocando-se disponível no fluxo cotidiano de trabalho em busca de solucionar questões diversas.

2.5. Assegurar no quadro regular/fixo de profissionais da OSC, no mínimo, 30 (trinta) Educadores de Referência, sem prejuízo às contratações de Educadores Complementares e profissionais autônomos convidados para ministrar ações formativas nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integarte.

Os educadores devem ser contratados em regime celetista de trabalho, a partir de carga horária relacionada ao perfil e à disponibilidade de cada profissional, e considerando a demanda apontada na construção das ementas. Para além da equipe de educadores do quadro regular, é possível, ainda, contar com profissionais autônomos que complementam as demandas de cada semestre letivo.

O educador da Escola Livre de Artes Arena da Cultura deve:

- Conhecer e se identificar com as particularidades de uma política pública implantada com o escopo de fomentar o acesso à formação em arte e cultura, aproximando-se de abordagens coerentes ao objetivo de promover a garantia ampla e irrestrita aos direitos culturais;
- Ter conhecimento do PPAP e das Diretrizes da ELA-Arena, assim como sua aplicabilidade no cotidiano e no desenvolvimento didático dos processos de formação;

- Ter conhecimento dos pilares conceituais da ELA-Arena, do Projeto Arena da Cultura e Integrarte e da abordagem metodológica da área em questão e de seus eixos de sustentação, considerando a interlocução entre eles;
- Buscar diálogo permanente com as equipes das Unidades Culturais parceiras, bem como os setores de almoxarifado, secretaria escolar e zeladoria do NUFAC;
- Entregar documentação comprobatória até o quinto dia útil do mês subsequente à realização de cada atividade: registro fotográfico de pelo menos um encontro ao longo de todo o período de realização da atividade; chamadas com o seguinte detalhamento: cabeçalho com nome da Escola, semestre letivo, título da atividade, código da turma, local de realização, legenda para preenchimento (F - falta, . - presença, DS - desligado, N - novato), dia e horário da ação formativa, período de realização, nomes do(s) educador(es), tabela com nome dos inscritos, número de identificação do inscrito, telefone ou e-mail, dias de aulas referentes ao mês com espaço para preenchimento e soma com total de presença, espaço para assinatura do educador e espaço para assinatura do coordenador de área;
- Ter disponibilidade para o trabalho colaborativo e para a prática investigativa no âmbito artístico-pedagógico;
- Cumprir os princípios de assiduidade, pontualidade, contribuição para o grupo de trabalho e presença qualificada no cotidiano de trabalho;
- Estar disposto a associar o ensino e a criação como práxis pautada no engajamento, curiosidade e emancipação discente;
- Comprovar reconhecida atuação na cidade com experiência como educador na área em questão por, pelo menos, três anos no espaço de tempo de, até, 5 anos anteriores à data de entrada na Escola;
- Comprovar experiência profissional consolidada em processos artísticos na área em questão ou área afim; .
- Encorajar estudantes a criar, experimentar e fruir, assim como ocorre nas variadas manifestações que compõem o campo da arte e da cultura;
- Reconhecer a potência das subjetividades singulares que constituem cada grupo de trabalho, em contato com o perfil heterogêneo das turmas, numa construção coparticipativa de saberes;
- Valer-se da escuta, do diálogo, da flexibilidade e da abertura ao Outro num exercício de alteridade, facilitando e contribuindo no trânsito de diversos saberes;
- Ter domínio de conhecimentos acerca de abordagens e conteúdos aplicados à área, de técnicas que compõem a sua própria formação, de técnicas de criação e composição;
- Ter capacidade para conduzir processos artísticos-pedagógicos de criação e composição de caráter colaborativo e montagens destinadas a mostras, circuitos, festivais e outras atividades de difusão;
- Ter disponibilidade para realizar deslocamentos pela cidade e atender um público diverso residente nas nove regionais de Belo Horizonte;
- Mediar os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo, alinhados às expectativas e ao perfil das turmas e grupos de trabalho, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação;
- Ser capaz de exercitar os papéis de educador referência e educador complementar, a depender do contexto da ementa, compreendendo as especificidades de cada papel, conforme item 3.2.5.2.2 do PPAP;
- Adotar postura colaborativa e qualificada na construção de diálogos em contextos que demandem mais de um profissional em sala de aula, desde o planejamento coletivo, até a avaliação final do processo formativo, na busca pelo melhor desenvolvimento do trabalho conjunto;
- Colaborar com informações e registros acerca das atividades, como envio de fotos, relatos e textos diversos;
- Manter postura investigativa e propositiva no exercício da transversalidade entre Áreas;
- Estudar aspectos da Cultura da Infância, tendo como referência o PPAP e conteúdos adicionais, em contextos que demandem essa abordagem.

2.6. Submeter à apreciação prévia da CMAC currículo contendo informações acerca da formação e da trajetória profissional dos profissionais a serem designados para ministrar ações formativas específicas e em caráter excepcional, na condição de profissional autônomo convidado, nos âmbitos dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, bem como suas experiências no campo da ação formativa a ser ministrada.

- Os currículos apresentados devem buscar contemplar o perfil profissional detalhado acima, abrangendo conhecimentos diversos que atravessam referências técnicas, acadêmicas, além de notório saber alinhados a saberes da cultura popular;
- A chegada de novos profissionais na ELA-Arena, em regime celetista de trabalho, deve ser submetida a processo de seleção pública validado pela CMAC.

2.7. Assegurar, sempre que orientado pela CMAC e em consonância com o disposto no Plano Político Artístico Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, a presença de dois ou mais educadores a cada atividade, para o desenvolvimento das ações formativas decorridas nos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

- Considerar a complexidade das ações formativas desenvolvidas pela Escola, assim como do público atendido pela instituição, observando que a presença de dois educadores na mesma atividade representa entrega qualificada à cidade;
- Considerar que a prática de manter um educador referência e um complementar para cada ação formativa não constitui em aumento da carga horária entregue à cidade.

3.1. Apoiar a realização de reuniões extraordinárias para avaliação e qualificação dos projetos, sempre que necessário, designando, pelo menos, um representante da OSC para participação em cada encontro realizado.

- Apoiar a realização de reuniões, rodas de conversa e formações de educadores e Coordenadores de Áreas, inclusive com a disponibilização de espaço na sede para realização das mesmas, quando necessário, estimulando reflexões acerca da Formação Cidadã e de estudos sobre o desenvolvimento da Política Pública de Formação;
- Realizar, quando necessário, encontros entre Agentes Públicos da ELA-Arena e, ao menos, um representante da OSC;
- Considerar a atuação de uma coordenação de projetos que também atua na área da educação, assim como a existência de uma diretoria formada por educadores, fatores que muito podem contribuir para a avaliação e a qualificação do projeto de maneira técnica e pedagógica.

4.1. Elaborar relatórios técnicos quantitativos mensais para acompanhamento e avaliação das ações formativas desenvolvidas.

- Considerar, para cada ação formativa realizada: registro dos inscritos e inscritas, com lista de frequência dos alunos; ocorrências, caso existam; registro de horas mensais do educador e registro fotográfico que comprove a execução.

4.2. Submeter os relatórios técnicos quantitativos mensais supracitados à CMAC até o décimo dia útil do mês subsequente à execução, salvo no último mês, cujo relatório técnico deverá ser enviado até o vigésimo dia útil, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos registrados pela CMAC.

- Manter constante diálogo com a CMAC e seus membros, considerando a equipe administrativa que ficará responsável pela entrega do documento supracitado dentro do prazo estabelecido.

5.1. Elaborar relatório técnico qualitativo semestral para avaliação da realização das ações formativas desenvolvidas em cada um dos projetos.

- Considerar a perspectiva artístico-pedagógica trazida pelas Coordenações de Área a partir do desenvolvimento cotidiano das atividades, refletindo sobre todas as ações formativas ofertadas por Área e aquelas transversais;
- Considerar local, período de realização, título das ementas e profissionais envolvidos;
- Considerar potencialidades e desafios dos processos formativos, ressaltando conquistas e resultados, além de avaliar a atuação docente por meio dos critérios de assiduidade, pontualidade, presença qualificada e contribuição para o grupo de

trabalho, em cada atividade;

- Considerar o impacto da ação formativa na comunidade atendida a partir de aspectos artísticos, técnicos, éticos, sociais e afetivos, observando suas implicações na garantia do Direito Cultural.

5.2. Submeter o relatório técnico qualitativo semestral à CMAC até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao semestre de execução, providenciando atualizações e correções sempre que necessário, conforme apontamentos a serem registrados pela FMC e pela CMAC.

- Manter constante diálogo com a CMAC e seus membros, considerando a equipe administrativa que ficará responsável pela entrega do documento supracitado dentro do prazo estabelecido.

6.1. Definir antes do início de cada semestre letivo, em parceria com a CMAC, os critérios para distribuição dos bilhetes de transporte social a alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura.

- Realizar, amparada pelas diretrizes de Democratização do Acesso e Descentralização, a distribuição de bilhetes de transporte social para parte da comunidade escolar do Projeto Arena da Cultura. Nesse sentido, prioriza-se a entrega considerando os contextos socioeconômicos dos estudantes. As ações formativas da ELA-Arena estão distribuídas pelas nove regionais da cidade, sendo assim, haverá distribuição entre todas as turmas voltadas para participantes acima de 14 anos. A situação socioeconômica é fator prioritário e determinante para atender o interessado em receber os vales. Sendo que o CadÚnico é uma das referências para análise;

- A perspectiva é oferecer mobilidade de ida e volta para uma ação formativa por pessoa, independente se as aulas são no centro ou em unidades culturais descentralizadas. Prioritariamente, busca-se contemplar todos os interessados em receber os bilhetes de transporte social para UMA atividade, e sendo possível, busca-se contemplar a demanda para demais ações formativas do mesmo estudante. Essa divisão pretende garantir o maior número de pessoas atendidas, sem distinção entre os percursos formativos vivenciados (oficinas de curta duração, laboratórios ou cursos de longa duração);

- Além disso, para que os alunos possam continuar recebendo os bilhetes, é necessário que os critérios de certificação da Escola sejam cumpridos: Assiduidade / Pontualidade / Contribuição para Grupo de Trabalho / Presença Qualificada.

6.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) em 2024 e R\$100.000,00 (cem mil reais) em 2025 para aquisição e posterior disponibilização dos bilhetes de transporte social para alunos e alunas do Projeto Arena da Cultura.

- Assegurar a disponibilização dos bilhetes de transporte social em até duas semanas depois do início de cada atividade, a partir dos critérios validados com a CMAC;

- Manter diálogo permanente com a secretaria escolar, que distribuirá os bilhetes, observando o fluxo de comunicação com o corpo discente e com as equipes dos centros culturais;

- Manter diálogo permanente com a secretaria escolar, observando o fluxo de distribuição;

- Acompanhar a distribuição dos bilhetes pela secretaria, observando os critérios pré estabelecidos, num equilíbrio entre a demanda apresentada e a entrega, que deve prezar pelo bom uso do recurso público;

- Considerar a documentação necessária para comprovação do cumprimento da meta.

7.1. Definir, antes do início de cada semestre letivo e em parceria com a CMAC, os critérios para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

- Considerar diálogo com a Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, a Gerência da ELA-Arena, a Coordenação do NUFAC, as Coordenações de Área, o Almojarifado da ELA-Arena e a Zeladoria do NUFAC;

- Manter diálogo permanente entre os profissionais envolvidos no fluxo de aquisição e distribuição dos materiais e as Coordenações de Áreas, que por consequência, seguem em diálogo com educadores;
- Considerar, na organização da planilha de solicitação e aquisição, itens como descrição do material, quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário, valor total, referência de preço e prioridade de aquisição;
- Construir escuta ativa nos processos cotidianos de formação artística e cultural com objetivo de assegurar a aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das aulas;
- Distribuir os materiais considerando a Escola em sua totalidade, já que cada Área tem demandas distintas, não sendo possível dividir as solicitações por igual, mas de maneira equalizada;
- Considerar que alguns materiais são utilizados de maneira transversal, ou seja, o mesmo material é destinado para Áreas diferentes, além de serem utilizados nas ações formativas dos dois Projetos.

7.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano para aquisição e posterior distribuição dos materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

- Prezar pela qualidade dos materiais adquiridos, em relação a cada tipo, sua durabilidade, confiança na marca e melhor custo-benefício;
- Atentar-se aos detalhamentos de cada solicitação, para que o material demandado tenha relação direta com os processos formativos em desenvolvimento, inclusive em longo prazo, na perspectiva de formação continuada;
- Assegurar a devolução de materiais que, porventura, não estejam adequados ao solicitado ou apresentem danos ou defeitos;
- Atentar-se às especificidades próprias do campo da Arte e da Cultura, considerando naturezas distintas de materiais utilizados e que são de extrema relevância para os processos formativos;
- Contribuir para o bom uso dos materiais, evitando desperdícios e valorizando a reutilização e a manutenção dos bens, quando for o caso;
- Contribuir para a formação da comunidade escolar no bom uso dos materiais, e por consequência, do recurso público;
- Manter diálogo permanente com a equipe do almoxarifado no fluxo de aquisição, distribuição e uso dos materiais.

8.1. Definir previamente e em parceria com a CMAC, o conceito da Mostra a ser realizada, assim como aspectos relacionados à curadoria, objetivos específicos, concepção e definição da programação a ser ofertada, comunicação e divulgação das atividades, além dos locais de realização e despesas previstas.

- Realizar reuniões com pauta de planejamento da Mostra Arena envolvendo coordenações de áreas, educadores e agentes públicos da FMC;
- Valorizar e reconhecer a finalização dos processos formativos;
- Aproximar a cidade e a comunidade escolar da ELA-Arena, envolvendo familiares, amigos e redes diversas;
- Incentivar a noção de pertencimento por parte da comunidade escolar, num contexto festivo e afetivo;
- Apoiar o desenvolvimento de perspectivas estéticas diversas, que refletem o ensino aprendizagem, sem determinar hierarquias na relação entre processo de criação, formação e resultado final;
- Considerar a escuta discente na construção da programação da Mostra;
- Priorizar a escolha de datas no período compreendido entre 22 de novembro e 07 de dezembro de 2024/2025;
- Priorizar a realização de ações diversas nos Centros Culturais e Unidades Parceiras da ELA-Arena;
- Considerar uma equipe de produção com habilidades diversificadas e atentas às especificidades da Mostra Arena, considerando o PPAP e as quatro Diretrizes da Escola.

8.2. Assegurar o investimento de, no mínimo, R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para realização da Mostra Arena, incluindo despesas com pré-produção, produção e pós-produção do evento, contemplando demandas de produção executiva, produção técnica, divulgação, registros fotográfico e audiovisual, cenografia, expografia, além de infraestrutura física, técnica e tecnológica para a execução das atividades que irão compor a programação.

- Assegurar a presença de uma equipe qualificada responsável pela pré-produção, produção e pós-produção da Mostra;
- Assegurar a presença de profissionais qualificados que operem nos bastidores dos processos de criação, tais como figurinistas, cenógrafos, equipe de expografia, som e luz, entre outras demandas advindas das ações formativas;
- Assegurar a presença de profissional responsável pelo registro fotográfico e audiovisual da Mostra;
- Assegurar a presença de profissional qualificado para criação da identidade visual da Mostra Arena e suas consequentes peças de comunicação (flyer, programação da Mostra, programas de espetáculos etc.);
- Assegurar os materiais necessários para a confecção de elementos cênicos, expográficos e sonoros na criação amparada pelas estéticas propostas nos processos de formação que culminam-se na Mostra Arena;
- Considerar datas no período entre setembro e dezembro para a realização das etapas de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra Arena;
- Considerar que demandas relacionadas à fruição e difusão artística e cultural nas produções e criações discentes, ao longo do semestre letivo, devem ser compreendidas como parte do processo da Mostra Arena, sendo apoiadas pela equipe responsável pela pré-produção, produção e pós-produção;
- Garantir, nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção da Mostra, seu caráter descentralizado, facilitando a mobilidade pelas diversas unidades culturais parceiras da ELA-Arena.

9. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 14.380 horas, contemplando oficinas de curta e ou longa duração nas áreas de Artes Visuais (2.430 horas), Audiovisual (960 horas), Bastidores das Artes (920 horas), Gestão e Produção Cultural (920 horas), Circo, (1.500 horas), Dança (1.720 horas), Design Popular (920 horas), Música (2.100 horas), Patrimônio Cultural (920 horas) e Teatro (1.990 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados.

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops, oficinas, laboratórios e cursos de longa duração;
- Considerar que a carga horária pode ser destinada para amplo atendimento e assessoria a coletivos artísticos e culturais;
- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho.

10. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 1.320 horas de Encontros de Brinquedos e Brincadeiras na área de Patrimônio Cultural. As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados.

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de Brinquedos e Brincadeiras e Formação de Brincantes da Área de Patrimônio Cultural;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops e oficinas no Campo da Cultura da Infância, vinculados à experiência dos Brinquedos e Brincadeiras;

- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho;
- Considerar que o acesso aos Brinquedos e Brincadeiras não necessita de inscrições prévias, na perspectiva de facilitar a chegada das famílias nos encontros, levando em conta a abordagem proposta no percurso formativo.

11. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Integrarte, no mínimo 5.230 horas de oficinas nas áreas de Artes Visuais (690 horas), Audiovisual (380 horas), Circo (500 horas), Dança (760 horas), Design Popular (700 horas), Música (720 horas), Patrimônio Cultural (730 horas) e Teatro (750 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados.

- Considerar que a carga horária entre educadores se organiza em hora-aula e hora-extraclasse, compreendendo que o trabalho extraclasse envolve reuniões, planejamento e demais ações designadas pelas coordenações de área;
- Considerar a carga horária organizada a partir dos seguintes percursos formativos: encontros/rodas de conversa, workshops e curso de longa duração;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área;
- Considerar que a carga horária pode ser destinada para amplo atendimento e assessorias para coletivos artísticos e culturais;
- Considerar que algumas atividades podem estar detalhadas na grade de programação com dias e horários a combinar entre estudantes, adaptando a carga horária às realidades de cada grupo de trabalho.

12. Realizar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 60 horas de palestras e seminários nas áreas de Artes Visuais (06 horas), Audiovisual (06 horas), Bastidores das Artes (06 horas), Circo (06 horas), Dança (06 horas), Design Popular (06 horas), Gestão e Produção Cultural (06), Música (06 horas), Patrimônio Cultural (06 horas) e Teatro (06 horas). As horas discriminadas neste item incluem horas dedicadas à execução das ações formativas, assim como horas destinadas às reuniões dos profissionais designados.

- Considerar a carga horária organizada a partir do seguinte percurso formativo: palestras e seminários.;
- Considerar, prioritariamente, a Formação Cidadã para a organização das horas de Palestras e Seminários, bem como, assuntos que complementam os estudos já desenvolvidos na ELA-Arena;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos educadores para a realização das atividades de cada Área.

13. Destinar e executar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Arena da Cultura, no mínimo 9.856 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (1.012 horas), Audiovisual (1.012 horas), Bastidores das Artes (880 horas), Circo (1.012 horas), Dança (1.012 horas), Design Popular (1.012 horas), Gestão e Produção Cultural (880 horas), Música (1.012 horas), Patrimônio Cultural (1.012 horas) e Teatro (1.012 horas).

- Considerar a manutenção da carga horária cumprida no Projeto Arena da Cultura pelas Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural, que é atualmente de 10.208 anual, visando não gerar perdas para os profissionais ou para o projeto. Desta maneira, a divisão de horas a serem executadas por área permanecerá da seguinte maneira: Artes Visuais (1.056 horas), Audiovisual (1.056 horas), Bastidores das Artes (880 horas), Circo (1.056 horas), Dança (1.056 horas), Design Popular (1.056 horas), Gestão e Produção Cultural (880 horas), Música (1.056 horas), Patrimônio Cultural (1.056 horas) e Teatro (1.056 horas);
- Considerar a organização da carga horária conforme item 2.2 desta metodologia;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos coordenadores para a realização das atividades de cada Área.

14. Destinar e executar anualmente, em 2024 e 2025, no Projeto Integrarte, no mínimo 2.112 horas às Coordenações de Áreas de Formação Artística e Cultural nas áreas de Artes Visuais (264 horas), Audiovisual (264 horas), Circo (264 horas), Dança (264 horas), Design Popular (264 horas), Música (264 horas), Patrimônio Cultural (264 horas) e Teatro (264 horas).

- Considerar a organização da carga horária conforme item 2.2 desta metodologia;
- Considerar como entrega a carga horária destinada aos coordenadores para a realização das atividades de cada Área.

OS ITENS 9 A 14 SEGUEM EXPLICITADOS PELA SEGUINTE PLANILHA:

Escola Livre de Artes Arena da Cultura - Relação de Coordenadores							
Área	Item	Nome Completo do Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária 2024	Carga horária 2025	Carga horária 2024/2025
Artes Visuais	1	Wilson Teixeira de Avellar	Celetista	120	1320	1320	2640
Audiovisual	2	Alessandra Pereira Brito	Celetista	120	1320	1320	2640
Bastidores das Artes	3	Ana Luisa Santos	Celetista	80	880	880	1760
Circo	4	Affonso Monteiro Netto	Celetista	120	1320	1320	2640
Dança	5	Márcia Regina Fabiano Neves	Celetista	120	1320	1320	2640
Design Popular	6	Wesley Nascimento Simões	Celetista	120	1320	1320	2640
Gestão e Produção Cultural	7	Simone Marques de Moura	Celetista	80	880	880	1760
Música	8	Ana Íris Teixeira Silveira	Celetista	120	1320	1320	2640

Patrimônio Cultural	9	Ailtom Alves Gobira	Celetista	120	1320	1320	2640
Teatro	10	Amaury Borges de Campos	Celetista	120	1320	1320	2640

Escola Livre de Artes Arena da Cultura - Relação de educadores							
Carga Horária de Profissionais Celetistas + Horas Autônomas							
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Artes Visuais	1	Educador	Celetista	60	660	660	1320
	2	Educador	Celetista	60	660	660	1320
	3	Educador	Celetista	35	385	385	770
	4	Educador	Celetista	36	396	396	792
	5	Educador	Celetista	35	385	385	770
	6	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	7	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	8	Horas a contratar	Autônoma	-	190	90	280
		Total de horas celetistas			2936	3036	5972
		Total de horas projeto			3126	3126	6252
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Audiovisual	1	Educador	Celetista	6	66	66	132
	2	Educador Contratar	Celetista	30	225	330	600
	3	Educador Contratar	Celetista	30	225	330	600
	4	Educador Contratar	Celetista*	25	290	275	500
	5	Educador Contratar	Celetista	25	225	275	500
	6	Horas a contratar	Autônomo	-	290	70	360
		Total de horas celetistas			1031	1276	2332
		Total de horas projeto			1321	1346	2692
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025

Bastidores das Artes	1	Educador	Celetista	25	275	275	550
	2	Educador	Celetista	25	275	275	550
	3	Educador Contratar	Celetista	15	135	165	300
	4	Educador Contratar	Celetista	15	135	165	300
	5	Horas a contratar	Autônoma	-	106	46	152
		Total de horas celetistas			820	880	1700
		Total de horas projeto			926	926	1852
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
	1	Educador	Celetista	50	550	550	1100
	2	Educador	Celetista	34	374	374	748
Circo	3	Educador	Celetista	40	440	440	880
	4	Educador Contratar	Celetista	25	225	275	500
	5	Educador Contratar	Celetista	20	180	220	400
	6	Horas a contratar	Autônomo	-	237	147	384
		Total de horas celetistas			1769	1859	3628
		Total de horas projeto			2006	2006	4012
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Dança	1	Educador	Celetista	45	495	495	990
	2	Educador	Celetista	36	396	396	792
	3	Educador	Celetista	45	495	495	990
	4	Educador	Celetista	20	220	220	440
	5	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	6	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	7	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	8	Horas a contratar	Autônomo	-	205	55	260
		Total de horas celetistas			2281	2431	4712
		Total de horas projeto			2486	2486	4972
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Design	1	Educador	Celetista	40	440	440	880

Popular	2	Educador	Celetista	32	352	352	704
	3	Educador	Celetista	30	330	330	660
	4	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	5	Horas a contratar	Autônoma	-	234	174	408
		Total de horas celetistas			1392	1452	2844
		Total de horas projeto			1626	1626	3252
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Gestão e Produção Cultural	1	Educador	Celetista	25	275	275	550
	2	Educador	Celetista	25	275	275	550
	3	Educador Contratar	Celetista	25	225	275	500
	4	Horas a contratar	Autônoma	-	151	101	252
		Total de horas celetistas			775	825	1600
		Total de horas projeto			926	926	1852
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
	1	Educador	Celetista	48	528	528	1056
Música	2	Educador	Celetista	40	440	440	880
	3	Educador	Celetista	36	396	396	792
	4	Educador	Celetista	12	132	132	264
	5	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	6	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	7	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	8	Contratar Celetista	Celetista*	25	225	275	500
	9	Horas a contratar	Autônomo	-	340	120	460
		Total de horas celetistas			2486	2706	5192
		Total de horas projeto			2826	2826	5652
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Patrimônio Cultural	1	Educador	Celetista	60	660	660	1320
	2	Educador	Celetista	30	330	330	660
	3	Educador	Celetista	36	396	396	792

	4	Educador	Celetista	25	275	275	550
	5	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	6	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	7	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	8	Educador Contratar	Celetista*	20	180	220	400
	9	Horas a contratar	Autônomo	-	370	160	530
		Total de horas celetistas			2606	2816	5422
		Total de horas projeto			2976	2976	5952
Área	Item	Profissional	Regime de Contratação	Carga horária Ref. mensal	Carga horária total 2024	Carga horária total 2025	Carga horária total 2024/2025
Teatro	1	Educador	Celetista	42	462	462	924
	2	Educador	Celetista	60	660	660	1320
	3	Educador	Celetista	30	330	330	660
	4	Educador	Celetista	36	396	396	792
	5	Educador Contratar	Celetista*	30	270	330	600
	6	Educador Contratar	Celetista*	25	225	275	500
	7	Horas a contratar	Autônomo	-	403	293	696
		Total de horas celetistas			2343	2453	4796
		Total de horas projeto			2746	2746	5492
Total geral		41.980	Autônomo	3.782	Celetista	38.198	

15. Apresentar prestação de contas trimestralmente, na plataforma eletrônica, mediante relatório de execução do objeto referente ao desenvolvimento e realização do Projeto Arena da Cultura e do Projeto Integrarte, sem prejuízo a apresentação dos relatórios técnicos quantitativos mensais.

- Considerar que a prestação de contas deve ser realizada por meio de documentos comprobatórios, em formato PDF, inseridos na plataforma digital, o que permitirá a confirmação de sua realização;
- Considerar, como comprovação, um compilado quantitativo das atividades mensais do trimestre referente à prestação de contas, incluindo registro fotográfico das atividades;
- Considerar, no caso de ativos físicos, a comprovação dada pela cópia da nota fiscal de aquisição;
- Considerar, no caso de prestações de serviços, o contrato ou recibo emitido pelo prestador de serviço.
- Considerar, no caso de despesas trabalhistas, documentos e comprovantes de sua execução.

15.1. Apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto na plataforma eletrônica, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

- Considerar que a prestação de contas final deve ser realizada por meio de documentos comprobatórios, em formato PDF,

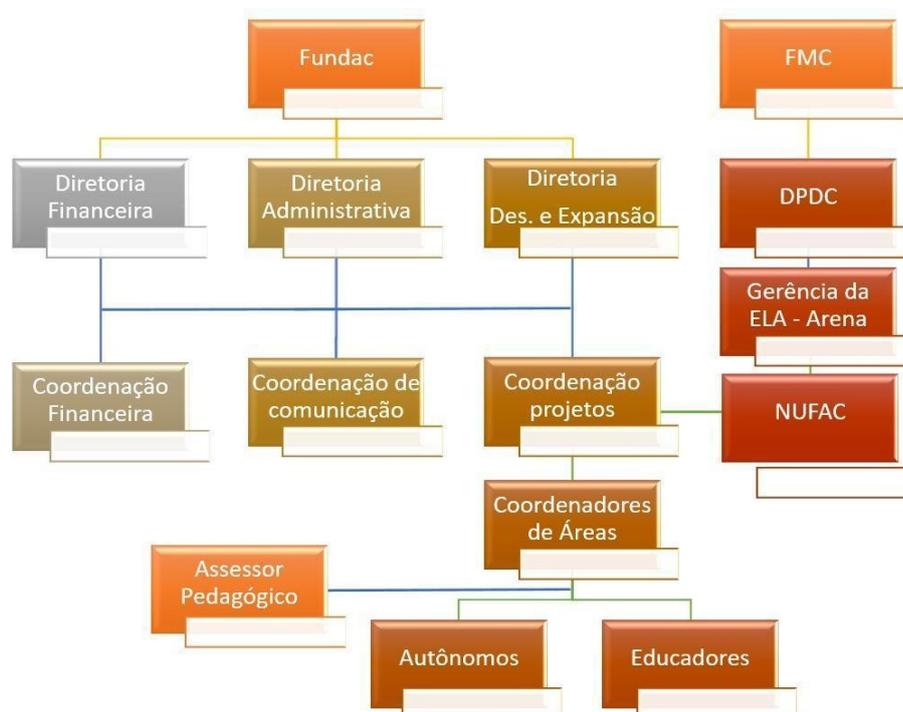
inseridos na plataforma digital, o que permitirá a confirmação de sua realização;

- Considerar, como comprovação, compilado quantitativo das atividades mensais referentes aos dois últimos meses, com registro fotográfico, incluindo informações do primeiro ano, para que possa ser verificada e comprovada, quantitativamente, a entrega das metas propostas;

- Considerar, para o bimestre final, comprovantes do emprego dos recursos financeiros, além de um quadro resumo do recurso utilizado, apontando o saldo remanescente e o ganho com aplicação financeira do recurso recebido.

8. EQUIPE DE TRABALHO

Segue abaixo organograma de composição da equipe de trabalho, incluindo os profissionais atuantes na Fundac e as coordenações de área que devem compor o quadro da Escola Livre de Artes.



Colaboradores Administrativos da Fundac

Profissionais qualificados para cada ação, que darão apoio de forma direta ou indireta às tarefas administrativas.

Diretor Administrativo: Francisco José Fogaça Possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica de Petrópolis (1972), graduação em Letras Português/Inglês pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974) e mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999). Foi Professor, Vice-Diretor e Diretor da Escola Estadual "Três Poderes" por 33 anos. Foi professor titular do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH por 36 anos. É membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Belo Horizonte - Fundac-BH desde 2004. Atualmente, exerce a função de docente do ensino superior no Centro Universitário Una e de Diretor Administrativo da Fundac.

Diretor de Desenvolvimento e Expansão: Wellington José da Cunha Doutorando em Educação pela UFJF, Mestrado em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), especialização em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992), especialização em Educação Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo

Horizonte (1996), Graduado em Matemática - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte (1989) e MBA Gestão de Custos e Controladoria (2010). Professor do Centro Universitário de Belo Horizonte (Unibh). Diretor de Desenvolvimento e Expansão da Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC), membro do Conselho Diretor do Instituto Mineiro de Educação e Cultura Uni-BH (IMEC), Certificado Google de Trainer e atuou como componente do conselho fiscal e como um dos Diretores da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE).

Coordenador Jurídico: Solange Pereira dos Santos Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - Uni-BH (2006). Especialista em Direito Público, pela Universidade Gama Filho (2008) e em Direito do Trabalho, pela Universidade Cândido Mendes (2010). Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, pelo Centro Universitário UNA, com ênfase no ensino jurídico (2018). Atualmente é coordenadora do Departamento Jurídico da Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC e professora no Curso de Direito da Faculdade Promove de Belo Horizonte. Lecionou Direito, no Instituto de Educação e Cultura S/A (UniBH), aplicável aos Cursos de Gestão de Tecnologia da Informação e Ciência da Computação; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Alimentos; Sistemas para Internet; Gestão Pública; Gestão de Segurança Pública e na Pós Graduação de Gestão de Patrimônio Histórico e Cultural.

Coordenador Contábil: Roselene Esteves Corrêa dos Santos, Brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada, 48 anos. Graduada em Licenciatura em História e Pós-Graduada em História do Brasil Contemporâneo pela FAFI-BH. Graduada também em Ciências Contábeis e Pós-Graduada em Gestão de Custos e Controladoria pela PUC- MINAS. Contadora da Instituição Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC há 29 anos, com ampla experiência em liderança de equipes na gestão contábil, fiscal, departamento pessoal, financeira entre outras. Proativa, versátil e responsável em suas tarefas, motivação para desafios e cumprimento de metas.

Coordenador Administrativo Financeiro: Glauson Ferreira de Brito Nasceu em 25 de dezembro de 1977, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, filho do policial militar Gercino Ferreira de Brito e de Maria das Graças de Brito. Bacharel em Ciências Contábeis e Tributos pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – Unibh e perito trabalhista pelo Sinescontábil, possui experiência na Gestão Administrativa e Financeira, desde julho do ano de 1999 exercendo atividades na Fundação de Educação Artes e Cultura Fundac.

Auxiliar Financeiro: profissional a ser contratado para prestar suporte à área financeira, sendo responsável pelos pagamentos referentes ao projeto ELA-Arena da Cultura, tanto de pessoal quanto de materiais, e pela prestação de contas junto ao SUCC.

Coordenador de Comunicação: com uma trajetória profissional marcada por realizações importantes, Túlio Regly possui uma vasta experiência em projetos de expansão de empresas, destacando-se como gestor de grandes contas, com alto volume de geração de receita. Sua atuação envolveu o desenvolvimento de estratégias de marketing tanto em multinacionais quanto no terceiro setor, com especialização em SEM, SEO e vendas nos conceitos ABM, B2B e B2C. Em resumo, sua jornada profissional reflete um histórico de relevância na liderança e execução de estratégias comerciais e de marketing de sucesso.

Designer Gráfico: profissional a ser contratado para prestar suporte à área de Comunicação e Marketing, especialmente nas produções de peças publicitárias e no ajuste dos sites institucionais.

Analista de Recursos Humanos: Ana Paula Pereira Perdigão Brasileira, natural de Sete Lagoas, Minas Gerais, 36 anos. Formada em Recursos Humanos - Tecnólogo e Graduada em Administração pelo Grupo Educacional Unis. Analista de Recursos de Humanos na Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac , com ampla experiência no Departamento de Pessoal.

Assistente Social: Luciana Andréia de Jesus Silva Graduada em Serviço Social e Pós Graduada em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, atua como Assistente Social na Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac onde realizo análise

dos Projetos Sociais e do perfil sócio-econômico para concessão de bolsas de estudo na Unidade de Betim. Sólida experiência com perfil comportamental, prestação de contas para Ministério Público, MEC, seleção e recrutamento de pessoas e com projetos sociais destinados a pessoas em situação de rua.

Assistente Administrativo III - compras: Eunice Caetano de Oliveira Nascida em 30/09/1963, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, formada em Psicopedagogia pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – Unibh. Possui experiência na área Administrativa, exercendo atividades na Fundação de Educação Artes e Cultura - Fundac.

Coordenação de projetos: Raquel Aguilar Responsável por coordenar em conjunto com a FMC as demandas e equipe, contribuindo para o cumprimento das metas e estabelecendo diálogo contínuo com a DPDC, Gerência da ELA-Arena, NUFAC e outros envolvidos com a realização do projeto. Raquel Aguilar de Araújo, Brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, 37 anos. É Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Mestre em História Social da Cultura e da Arte pela mesma instituição e Doutora em História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa. Atua na área cultural há 17 anos e hoje é Coordenadora na Fundação de Educação, Artes e Cultura.

Assistente Administrativo: Ana Gracielle Faria Coelho é brasileira, solteira e possui 40 anos. Estuda Relações Públicas e já soma mais de nove anos de experiência como Assistente Administrativo. Antes de atuar na Fundac, esteve em cargos relevantes na CDL e concluiu um curso em Excel.

Assistente Administrativo: Camila Viana Lima, Brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, 27 anos. Bacharel em Administração pela Faculdade de Minas - Faminas BH e no momento, estou cursando Pós Graduação em Marketing e Mídias Digitais pela Fundação Getúlio Vargas. Atua na área administrativa na Fundação, Artes e Cultura - FUNDAC.

Assistente Administrativo: Rafael Vasconcelos de Assis, brasileiro, natural de Belo Horizonte, solteiro, 32 anos. É Bacharel em Administração e concluinte do curso de pós-graduação em Gerenciamento de Projetos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Possui sólida experiência de 8 anos na área administrativa, bem como no setor bancário. Já ocupou cargos de supervisão administrativa e funções de análise e acompanhamento de projetos educacionais e de treinamentos corporativos.

Assessor Pedagógico: profissional a ser contratado, com experiência ampla e comprovada tanto na área pedagógica quanto na área cultural. Atuará junto à Coordenação Pedagógica da Escola e junto às Coordenações de Área, facilitando um maior diálogo das áreas com os educadores e os equipamentos, acompanhando as ações mais de perto, visitando Centros Culturais e se reunindo com as partes atuantes de maneira mais intensa. Seu trabalho resguardará a aplicação do Plano Político-Artístico Pedagógico e solucionará questões pedagógicas surgidas ao longo dos meses.

Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais

Responsáveis por coordenar, monitorar e fazer os relatórios das atividades, atendendo as demandas do projeto.

Artes Visuais: Wilson Teixeira de Avelar é desenhista formado pela EBA/UFMG, performer multimídia. Atualmente integra o grupo de pesquisa Performance, educação experiência (CNPq/UEMG). Participou de acontecimentos expositivos no Brasil e no exterior: Do requinte do lírico à delicadeza do erótico: treze delírios de inverno (UFMG), O que você quer ser quando crescer? (Palácio das Artes), da MIP-Manifestação Internacional Performance MIP 1 (2003), da MIP 3 (2016), Outra Presença (MAP), Nessa rua tem um Rio (Undió), Sobre o que se desenha (MAP), Rolamentos (Durante antes do Durante 2023), Outra Presença (MAP), foi premiado pelo Programa Rede da Fundação Nacional de Arte/Funarte do Ministério da Cultura/Minc em 2009 e 2011. Em 2022 foi agraciado com o Prêmio Zumbi da Cultura na categoria Artes Visuais. Coordena desde 2011 a Área de Artes Visuais da Escola Livre de Artes Arena da Cultura (ELA). Expande o olhar, escreve e cria objetos artísticos e culturais a partir das seguintes questões: desenho, performance, fotografia, corpo, intervenções urbanas, experiências visuais transdisciplinares, livro de artista e espaços culturais metaforizados.

Audiovisual: Alessandra Pereira Brito atua na pesquisa, curadoria e formação livre em cinema e audiovisual. É doutoranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais e mestra pelo mesmo programa e instituição, tendo suas pesquisas voltadas para os filmes feitos nos territórios quilombolas. Integra o grupo de pesquisa Poéticas da Experiência (CNPq/UFMG) desde 2019. É graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Tocantins, com atuação na reportagem de rua, assessoria de imprensa e produção para televisão. Compôs a equipe de curadoria de mostras e festivais de cinema entre eles: o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte nas edições de 2020, 2021 e 2022, a Mostra Cinema dos Quilombos em 2020, 2021 e 2023 e a Semana de Cinema Negro de Belo Horizonte, nos anos 2021 e 2022, nos quais atuou programando a Sessão Homenagem Maria José Novais Oliveira. Ministrou a formação “Minicurso Cinema dos quilombos: a memória negra que insurge pelas imagens” e foi professora convidada no curso “Ensinando a Transgredir com Imagens: cinema como aliado para uma educação libertadora”. Colabora com textos para publicações diversas no campo do cinema e do audiovisual. É militante junto ao movimento “segunda PRETA” desde 2017. Em 2019 atuou na Escola Livre de Artes Arena da Cultura na coordenação artístico pedagógica das ações de formação ofertadas na implementação do Núcleo de Produção Digital de Belo Horizonte (NPD-BH) e coordena desde 2020 a Área de Audiovisual da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Natural de Campos Belos, no interior de Goiás, viveu por oito anos em Palmas, no Tocantins, e vive e trabalha em Belo Horizonte desde 2015.

Bastidores das Artes: Ana Luisa Santos é performer e escritora. Mestre em Comunicação Social/UFMG e Pós-Graduada em Arte da Performance/FAV, atua também como curadora em artes da presença na realização de exposições e residências artísticas, núcleos de pesquisa e criação, atividades de formação e crítica. Desenvolve trabalhos para teatro e dança, com destaque para dramaturgia e figurino. É idealizadora do PERFURA \ ATELIÊ DE PERFORMANCE e co-diretora da plataforma O QUE VOCÊ QUEER. Artista indicada ao Prêmio PIPA 2017. Vive e trabalha em Belo Horizonte. Atualmente, é coordenadora da Área de Bastidores das Artes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura.

Circo: Affonso Monteiro Netto é artista circense, professor de artes do circo e gestor cultural. A base de sua formação se deu por meio da oralidade a partir das tradições do Circo-Família. Depois de percorrer o Brasil por quase trinta anos se apresentando em diversos circos de lonas itinerantes, em 2003 se fixou em Belo Horizonte, onde constituiu o Grupo Circo Aloma e fez outras formações no campo da arte, da cultura e da educação, entre elas o curso Gestão para a Cultura do Circo (SENAC) e a Licenciatura em Educação Física (FAC. PITÁGORAS). Desde 2011 faz parte da equipe de profissionais da Escola Livre de Artes Arena da Cultura (FMC), tendo assumido a Área de Circo desde 2020.

Dança: Márcia Fabiano Neves é artista da dança, professora de dança e movimento. Desde 2017, atua como coordenadora da área de Dança da Escola Livre de Artes, Arena da Cultura, onde esteve professora de 2011 a 2016. É mestre em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais; graduada em Pedagogia pela UEMG; formada pelo Instituto Ivaldo Bertazzo. Integra o Fórum da Dança de Belo Horizonte e a Associação Dança Minas. Dedicar-se a pesquisar a interface entre a dança e práticas somáticas em processos pedagógicos e artísticos. Tem como principais nomes que influenciaram a sua práxis em dança: Dominique Dupuy (dança contemporânea), Elsa Piperno (Graham), Andy Peck (Cunningham), Monica Vanucchi (dança clássica através do método Laban), Gabriela Christófaró (dança clássica), Ivaldo Bertazzo (reeducação do movimento), Irene Ziviani (consciência corporal), Ana Medeiros e Hiroshi Nishiyama (Butoh). Foi atriz do Grupo Beau Voyage/Roma; dançarina criadora no Grupo Experimental de Dança da Fundação Clóvis Salgado; cofundadora do Grupo Vis, espaço de investigação de interlocuções entre Dança e Artes Visuais. Tem trabalhos autorais produzidos individualmente e em colaboração com artistas interessadas/os/es em abordagens técnicas e estéticas mais transversais para o exercício da criação em dança. Entre esses estão: Conjunção; Em Trânsito; Attra...s..verso; Attra...s..verso, percurso 2. Concebeu e foi cofundadora do MULTIDANÇAS, plataforma de colaboração que surge para fomentar a cooperação e a contaminação entre artistas independentes. Cofundou o Projeto Em PlaylistA, hoje nomeado como Mulheres em Dança, espaço onde segue se dedicando a investigações no âmbito da improvisação e criação em tempo real e ao engendramento de dramaturgias em dança femininas e feministas.

Design Popular: Wesley Simões é ator e artista visual. Atualmente é coordenador da Área de Design Popular da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Natural de Belo Horizonte, tem formação em artes pela Escola de Belas Artes da UFMG e pós-graduação pela PUC-MG. Complementam sua formação em artes e espetáculos, diversos cursos com renomados artistas, entre eles Grupo Galpão, JC Serroni, Rufo Herrera, Eladio Gonzalez e Wilson de Oliveira. Destaca-se em sua

formação o curso de formação de atores conduzido por João Das Neves entre 1990 e 1992. Esse processo pedagógico deu origem ao espetáculo PRIMEIRAS ESTÓRIAS de Guimarães Rosa, dirigido por João das Neves e um grande marco no teatro e dramaturgia mineira e brasileira. Ator fundador da Cia. ReviuaVolta, importante grupo mineiro de teatro de rua. Outros espetáculos teatrais fazem parte do currículo do artista: A Benfazeja – Guimarães Rosa – 1995; A Balada do Amor Verdadeiro – Nelson Rodrigues – 1996; O Beijo no Asfalto - Nelson Rodrigues - 1998; A Votre Service - ReviuaVolta – 2004; A Caravana da Ilusão-Alcione Araújo - 2006; KRAPP - S. Becket– 2008; Uma Tartaruga chamada Dostoiévski Fernando Arrabal – 2012; Sísifos – Cia Candongas - 2019.

Gestão e Produção Cultural: Simone Moura é jornalista pela PUC Minas (2014). Especialista em Inventividades Socioculturais em Periferias pelo Instituto Maria e João Aleixo / Observatório de Favelas (RJ) (2018). Produtora e radialista no programa de Rádio Conexão Periférica da Rádio UFMG Educativa 104,5 fm (2009-2014). Entre 2009 e 2019 trabalhou em eventos tradicionais na agenda cultural belo-horizontina, dos quais Virada Cultural, Festival de Arte Negra e Festival Internacional de Fotografia. Produtora e co-diretora do filme Matriarcas da Serra (2023). Programadora e produtora do cineclube itinerante Cine de Rolê (2011-2019). Idealizadora e articuladora do projeto Memória Viva do Aglomerado da Serra que culminou na exposição 100 anos de Aglomerado da Serra (2017). Curadora e produtora do projeto Diversidade Periférica pelo Memorial Minas Gerais Vale (2018-2019). Atuou também como curadora das exposições fotográficas “Imagens das Quebradas” (2016), montada em Centros Culturais no Aglomerado da Serra, e “Das favelas, inventário imagético-afetivo” (2017), na Casa Idea de Arte e Cultura; Ndê - Trajetórias Afrobrasileiras em BH pelo Museu Histórico Abílio Barreto (2017-2018). Desde 2019 atua como Coordenadora da área de Gestão e Produção Cultural da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, onde já foi professora em 2011 pela área de Artes Visuais.

Música: Intérprete por excelência, TITANE computa 7 álbuns-solo e 2 dvds, numa carreira iniciada nos anos 1980, sempre pilotada a partir de Minas Gerais, seu estado de origem. Amalgamando canções e sonoridades de diferentes gerações e culturas musicais, seu trabalho incorpora, em especial, as influências do Reinado do Rosário, manifestação de vigorosas implicações estéticas da população de ascendência negra de Minas Gerais. TITANE cultiva, desde o início de sua trajetória, um diálogo com artistas de diferentes linguagens, a exemplo do encenador João das Neves, diretor de seus espetáculos, e do coreógrafo Klauss Vianna, cujas proposições influenciaram definitivamente seu trabalho vocal. A partir de 2005, TITANE dedica-se também à criação de cenas musicais e preparação musical de elencos. Assinou a Direção Musical de espetáculos de João das Neves e é colaboradora do Grupo dos Dez, do Grupo de Dança Primeiro Ato, da ELA – Escola Livre de Artes de Belo Horizonte Arena da Cultura, da Escola de Arte do MST e da Associação Campo das Vertentes, em projetos de montagem de espetáculos e de formação artística.

Patrimônio Cultural: Ailtom Gobira é coordenador da área de Patrimônio Cultural da Escola Livre de Artes Arena da Cultura – da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte. Na Fundação Municipal de Cultura trabalhou como Coordenador Artístico e Pedagógico das áreas de teatro e artes visuais do Projeto Arte Livre entre setembro de 2007 e agosto de 2008, tendo sido um dos Diretores Artísticos dos Circuitos Culturais do Projeto Arena da Cultura da Cidade de Belo Horizonte de 2006. Entre 2009 e 2010 foi diretor da Rede Brasileira de Arte-Educadores e Diretor Pedagógico do Congresso Mundial da IDEA (International Drama Theater Education). Nos anos de 2007 e 2008 atuou como professor substituto na Licenciatura em Artes Cênicas da UFOP e Professor da Escola Guignard (Universidades Estadual de Minas Gerais). Publicou os livros de poemas A Cabeça na Lua, A Poesia na Rua (1984), Aos Trampos e Barrancos (1985) e 9s Fora (2015). Concebeu e participou dos espetáculos: “Suburbanos”, “Poemas de vida e morte” e “Labirintos, Poesia de Jorge Luís Borges”. Em maio de 2016, estreou o espetáculo multimídia “Incerto Instante” em parceria com a bailarina Marise Dinis, cujo foco é a improvisação. Mestre em Arte, Educação e Design pelo Instituto de Educação da Universidade de Londres na Inglaterra. Graduado em Comunicação pela Universidade Mackenzie, São Paulo.

Teatro: Amaury Borges é ator, diretor e dramaturgo. Tem experiência na área de Artes Cênicas, com ênfase em Atuação e Direção Teatral. Possui graduação em Artes Cênicas - Bacharelado em Direção teatral pela Universidade Federal de Ouro Preto - Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (2007). Possui formação técnica no curso de Formação de Atores do Teatro Universitário da UFMG (1993). Atualmente é Coordenador da Área de Teatro da Escola Livre de Artes Arena da Cultura. Atuou como professor da Escola Livre de Artes Arena da Cultura/PBH (1998 -2000 e 2014-2020), professor do Centro de Formação Artística e Tecnológica – Cefart da Fundação Clóvis Salgado e professor da Escola de Teatro PUC Minas em

Belo Horizonte. (2006 – 2020). Integrante da Maldita Companhia de Investigação Teatral desde 2002, desenvolve um trabalho de pesquisa da coautoria da cena e da construção de uma dramaturgia contemporânea a partir dos princípios de Processos de criação colaborativa. Atuou como artista produtor no Projeto Cena 3x4 – Maldita Cia. e Galpão Cine Horto, ECUM – Encontro Mundial das Artes Cênicas, Festival Internacional de Palco Rua – FIT BH/PBH, Festival Internacional de Teatro de Bonecos – FIT-B/ Catibrum Teatro de Bonecos e Encontro Linea Transversale. Tem trabalho voltado para grupos teatrais: Maldita Cia. (Co-criador/ Ator e Diretor), Catibrum Teatro de Bonecos (ator e diretor), Grupo Teatro Kabana (Ator e Diretor), Tal Companhia de Teatro (Ator e Diretor), Grupo Andanças de Teatro de Mato Grosso (Ator e Diretor). Dirigiu espetáculos do Grupo Teatro Kabana, Grupo Teatro Invertido, Oficina Galpão Cine Horto, Catibrum Teatro de Bonecos.

Educadores quadro fixo

Profissionais especialistas ou técnicos com experiência profissional na oferta de oficinas dentro do Projeto Arena e Integrarte para atividades de formação.

Autônomos

Profissionais qualificados que complementam a equipe de celetistas. A Ficha Técnica é composta também por profissionais, conforme demanda do projeto, que serão contratados pontualmente para a realização de tarefas e serviços previstos.

TABELA DE CUSTOS (inclui provisionamento de direitos trabalhistas)					
COLABORADORES ADMINISTRATIVOS FUNDAC					
CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Coordenador de área - Projeto Arena da Cultura	Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos, conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	10	80	22	R\$5.476,00
Coordenador de área - Projeto Integrarte	Desenvolver parâmetros de formulação, execução, avaliação e acompanhamento da abordagem metodológica que se dá no cotidiano dos percursos formativos, conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	8	40	22	R\$2.738,00

Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	4	60	22	R\$3.672,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	2	50	22	R\$3.060,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	2	48	22	R\$2.937,60
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	2	45	22	R\$2.754,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	3	40	22	R\$2.448,00

	trabalho.				
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	5	36	22	R\$2.203,20
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	2	35	22	R\$2.142,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	1	34	22	R\$2.080,80
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	1	32	22	R\$1.958,40
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na	2	30	22	R\$1.836,00

	metodologia deste plano de trabalho.				
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	8	30	18	R\$1.836,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	5	25	22	R\$1.530,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	13	25	18	R\$1.530,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	2	20	18	R\$1.224,00
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na	2	15	18	R\$918,00

	metodologia deste plano de trabalho.				
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte (PCD)	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	1	12	22	R\$734,40
Educador - Projetos Arena da Cultura e Integrarte	Mediar, ministrar e conduzir os processos artístico-pedagógicos, apresentando e desenvolvendo os conteúdos de estudo alinhados ao PPAP, tecendo o entrecruzamento entre os eixos metodológicos de sua Área de atuação conforme detalhado na metodologia deste plano de trabalho.	Profissionais autônomos com carga horária a ser contratada a partir das grades de programação planejadas	3.782 horas de 2024 a 2025	22	R\$88,88/hora
Coordenador de Projetos	Coordenação de todos os fluxos do projeto	1	220	22	8.217,22
Assessor Pedagógico	Acompanhamento das atividades escolares	1	220	22	4.088,32
Assistente Administrativo	Responsável por chamadas e assinatura documentos	1	220	22	4.088,32
Assistente Administrativo	Responsável por folhas de ponto e planilhas de vales	1	220	22	4.088,32
Assistente Administrativo	Responsável por contratação de autônomos	1	220	22	4.088,32
Auxiliar financeiro	Pagamentos, controle e lançamentos de dados	1	220	22	2.331,67
Design Gráfico	Criação de peças e comunicação do projeto	1	220	22	2.446,68
Analista de Recursos Humanos	Contratação de pessoal e gestão de pessoas	1	220	24	3.940,65
Coordenador Adm. Financeiro	Gestão dos fluxos financeiros	1	220	24	8.018,85
Diretor Administrativo	Direção administrativa	1	120	24	7.639,80

Coordenador Contábil	Gestão dos fluxos contábeis	1	220	24	5.718,29
Coordenador de Comunicação	Gestão das campanhas e estratégias de comunicação	1	220	24	6.935,25
Coordenador Jurídico	Gestão jurídica dos processos	1	220	24	7.501,20
Diretor de Desenvolvimento e Expansão	Direção do projeto, suas vertentes e possibilidades	1	120	24	7.639,80
Assistente Social	Garantir o acesso aos projetos	1	220	24	3.145,80
Assistente Administrativo III - Compras	Realizar processo de compra de materiais	1	220	24	3.799,95

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Nível de compreensão em relação às diretrizes da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, bem como o comprometimento da OSC com o aprimoramento continuado dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.
- Qualidade da interlocução e do diálogo recorrente junto à FMC e à CMAC, entre outras partes envolvidas.
- Qualidade do atendimento às metas estabelecidas.
- Eficiência e alcance da Comunicação externa.
- Apresentação dos relatórios quantitativos e qualitativos referentes à execução e à parceria.
- Conteúdo e qualidade dos relatórios elaborados pela parceira e das prestações de conta.

- Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Realizar reuniões periódicas com a curadoria para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC.
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo.
- Acompanhar a execução de todas as atividades, junto à OSC e a profissionais designados por ela, participando de definições e reuniões, constantemente.
- Elaborar relatório final de monitoramento e avaliação da parceria.
- Elaborar parecer técnico a cada prestação de contas sobre a consecução dos objetivos previstos e execução de horas previstas em cada um dos projetos.
- Elaborar parecer técnico conclusivo da parceria.

- Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Desenvolver em parceria com a OSC o planejamento das ações formativas, incluindo elaboração dos calendários letivos semestrais, definição de percursos formativos e ementas, bem como Grades de Programação com informações detalhadas sobre a realização das ações formativas (profissionais designados, locais e períodos de realização).
- Acompanhar a execução das atividades.
- Avaliar o relatório do Gestor da Parceria.

10. PREVISÃO DE RECEITAS	
ORIGEM	VALOR
Repasse	<p>Valor repassado pelo Município: R\$10.009.724,00 (dez milhões, nove mil, setecentos e vinte e quatro reais).</p> <p>. Valores previstos para a execução no ano de 2024: R\$3.858.776,00 no âmbito do Projeto Arena da Cultura e R\$1.066.057,00 no âmbito do Projeto Integrarte, a depender da aprovação da Lei Orçamentária Anual 2024.</p> <p>. Valores previstos para a execução no ano de 2025: R\$3.984.187,00 no âmbito do Projeto Arena da Cultura e R\$1.100.704,00 no âmbito do Projeto Integrarte, a depender da aprovação da Lei Orçamentária Anual 2025.</p>
Contrapartida	R\$77.862,96
TOTAL	R\$10.087.586,96

11. PREVISÃO DE DESPESAS

O item 11.1 traz a previsão de despesas de forma Global, incluindo os anos de 2024 e 2025.

Já os itens 11.2 e 11.3 explicitam a previsão decomposta das despesas previstas para os anos de 2024 e 2025, respectivamente.

Visando a consistência e robustez dos resultados, foram realizados arredondamentos para comportarem os valores devidos. Ademais, na planilha referente ao Ano de 2025 foram feitos ajustes que objetivam a consistência dos resultados finais.

Por fim, o item 11.4 engloba a planilha de previsão de despesas em seu formato consolidado.

11.1 - Planilha de Previsão de Despesas Global

A planilha de Previsão de Despesas Global (2024-2025), com a distribuição das despesas para o biênio do projeto, segue no Anexo I com a indicação dos resultados médios.

11.2 - Planilha de Previsão de Despesas 2024

A planilha de Previsão de Despesas e provisionamentos para o ano de 2024 segue no Anexo II com a indicação dos resultados médios arredondados para o período e ajustados para manter consistência com a planilha Global.

11.3 - Planilha de Previsão de Despesas 2025

A planilha de Previsão de Despesas e provisionamentos para o ano de 2025 segue no Anexo III com a indicação dos resultados médios aproximados para o período, de forma a manter a consistência com a planilha Global e a planilha de Despesas 2024.

11.4 - Planilha de Previsão de Despesas Consolidada

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.964.762,70
319013	Obrigações patronais	452.851,20
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	414.641,97
339030	Material de consumo	518.620,00
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	328.061,59
339037	Locação de mão de obra	30.750,00
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	408.742,96
339046	Auxílio- alimentação	784.847,49
339047	Obrigações tributárias e contributivas	70.275,43
339049	Auxílio transporte	61.382,42
449052	Equipamentos e material permanente	52.651,20
TOTAL		10.087.586,96

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Uma das contrapartidas propostas pela Fundac será assumir os custos referentes ao sistema de gestão de pessoas nos anos de 2024 e 2025. Para tal, a OSC utiliza o sistema Alterdata, o qual realiza a gestão de pessoal, incluindo controle de folha de pagamento, os processos seletivos, a gestão de processos de compras, além do controle financeiro e contábil. A contratação do sistema prevê um custo mensal de R\$ 2.344,29.

Outra contrapartida proposta pela Fundac é referente aos serviços utilizados pela OSC para análise de segurança e medicina do trabalho. Visando a realização desta tarefa, a Fundac conta hoje com a empresa Contrei e utiliza o sistema SOC (Software da saúde e segurança do trabalho). Este serviço se faz necessário devido aos processos de admissão e demissão de pessoal, os quais possuem um custo mensal de R\$15,00 por colaborador celetista. Com a previsão de 60 colaboradores a serem contratados na atual proposta, o custo mensal está estimado em R\$900,00.

Assim, o custo total de R\$77.862,96 previsto nesta proposta, será assumido pela Fundac ao longo dos anos de 2024 e 2025 e pago diretamente às empresas contratadas.

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
Sistema de gestão de pessoas Alterdata	R\$2.344,29/mês
Contrei e SOC	R\$900,00/mês
TOTAL	R\$77.862,96

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$2.009.724,00	Será repassado em até 15 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
2ª	R\$1.000.000,00	Será repassado em até 70 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
3ª	R\$1.000.000,00	Será repassado em até 160 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
4ª	R\$915.109,00	Será repassado em até 220 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
5ª	R\$2.084.891,00	Será repassado em até 255 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
6ª	R\$1.000.000,00	Será repassado em até 320 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
7ª	R\$1.000.000,00	Será repassado em até 400 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração

8ª	R\$1.000.000,00	Será repassado em até 450 dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração
TOTAL	RS10.009.724,00	

14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

- . Anexo I - Segue anexa a Planilha mencionada no Item 11.1: Planilha de Previsão de Despesas Global (2024-2025)
- . Anexo II - Segue anexa a Planilha mencionada no Item 11.2: Planilha de Previsão de Despesas 2024
- . Anexo III - Segue anexa a Planilha mencionada no Item 11.3: Planilha de Previsão de Despesas 2025

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.



Fundação de Educação Artes e Cultura - Fundac
Kleber Garcia Campos
Presidente

16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.



Fundação Municipal de Cultura
Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais
Bárbara Mara Bof Santos
Técnica Responsável

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS GLOBAL (2024-2025)

Previsão de Despesas									
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa			Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio de Mercado	Valor Total Estimado Médio de Mercado	Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa						Repasse ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Educadores quadro fixo		hora	38198	61,20	2.337.717,60	Repasse
		1	Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais		hora	24640	68,45	1.686.608,00	Repasse
		1	Coordenador de Projetos		mês	22	8.217,22	180.778,84	Repasse
		1	Assessor Pedagógico		mês	22	4.088,32	89.943,04	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	22	4.088,32	89.943,04	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	22	4.088,32	89.943,04	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	22	4.088,32	89.943,04	Repasse
		1	Auxiliar financeiro		mês	22	2.331,67	51.296,74	Repasse
		1	Design Gráfico		mês	22	2.446,68	53.826,96	Repasse
		1	Analista de Recursos Humanos		mês	24	3.940,65	94.575,60	Repasse
		1	Coordenador Adm. Financeiro		mês	24	8.018,85	192.452,40	Repasse
		1	Diretor Administrativo		mês	24	7.639,80	183.355,20	Repasse
		1	Coordenador Contábil		mês	24	5.718,29	137.238,96	Repasse
		1	Coordenador de Comunicação		mês	24	6.935,25	166.446,00	Repasse
		1	Coordenador Jurídico		mês	24	7.501,20	180.028,80	Repasse
		1	Diretor de Desenvolvimento e Expansão		mês	24	7.639,80	183.355,20	Repasse
		1	Assistente Social		mês	24	3.145,80	75.499,20	Repasse
		1	Assistente Administrativo III - Compras		mês	24	3.799,95	91.198,80	Repasse
				10	Provisão de Férias		mês	2	283.032,07
		13	Provisão de 13º salário		mês	2	212.274,05	424.548,10	Repasse
319013	Obrigações patronais	3	Obrigações patronais (FGTS)		mês	24	18.868,80	452.851,20	Repasse
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	1	Indenizações e restituições trabalhistas		unidade	1	414.641,97	414.641,97	Repasse

KC

BS

339030	Material de consumo	99	Materiais de consumo (Mostra Arena), incluindo telas, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, anzol, tecidos em geral e artigos de costura.	unidade	2	10.250,00	20.500,00	Repasse
		99	Materiais de consumo para as Ações Formativas, incluindo barbantes, lãs, agulhas, elásticos, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, lápis de cor, giz de cera, cola e tesouras.	unidade	4	123.000,00	492.000,00	Repasse
		12	Material de expediente	unidade	1	6.120,00	6.120,00	Repasse
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Educadores autônomos	hora	3782	86,74	328.061,59	Repasse
339037	Locação de mão de obra	5	Locação de mão de obra (Mostra Arena), incluindo serviços de apoio ao evento, a exemplo de limpeza, brigadista, segurança, carregadores, roadies, equipe de montagem e desmontagem.	unidade	2	15.375,00	30.750,00	Repasse
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Serviços de terceiros (Mostra Arena), incluindo serviços gráficos, de fotografia digital, filmagem, assistente de produção, coordenação executiva, catering, operação de som e luz, licenciamento, palcos, tabladros e dispositivos de cenografia.	unidade	2	54.500,00	109.000,00	Repasse
		19	Transporte de carga para Mostra Arena	unidade	2	2.000,00	4.000,00	Repasse
		17	Serviços de transporte para Mostra Arena, incluindo locação de vans e serviços de aplicativo	unidade	2	5.000,00	10.000,00	Repasse
		99	Vale Social (Bilhetes de Transporte Social)	unidade	4	51.250,00	205.000,00	Repasse
		99	Serviço de telefonia e internet (Celulares equipe de apoio)	mês	24	120,00	2.880,00	Repasse
		99	Custos administrativos de apoio, a exemplo de sistema de gestão administrativa e financeira e empresa de análise de segurança e medicina do trabalho	mês	24	3.244,29	77.862,96	Contrapartida
339046	Auxílio-alimentação	1	Vale refeição	unidade	1	784.847,49	784.847,49	Repasse
339047	Obrigações tributárias e contributivas	3	PIS	mês	24	2.358,60	56.606,40	Repasse
		1	INSS Patronal sobre a contratação dos educadores autônomos	unidade	1	13.669,03	13.669,03	Repasse
339049	Auxílio transporte	1	Auxílio transporte para colaboradores	mês	22	2.790,11	61.382,42	Repasse
449052	Equipamentos e material permanente	16	Celular	unidade	2	700,00	1.400,00	Repasse
		16	Notebook	unidade	6	2.500,00	15.000,00	Repasse
		16	Computador Dell	unidade	1	5.500,00	5.500,00	Repasse
		29	Equipamentos e material permanente (Mostra Arena), incluindo caixa acústica, amplificador, microfone, banquetas, estante e trilhos para exposição de quadros, objetos, artefatos e afins.	unidade	2	15.375,60	30.751,20	Repasse
TOTAL							10.087.586,96	

KC

BS

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS ANO 2024

Previsão de Despesas									
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa			Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio de Mercado	Valor Total Estimado Médio de Mercado	Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa						Repasse ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Educadores quadro fixo		hora	18464	59,66	1.101.562,24	Repasse
		1	Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais		hora	12320	66,78	822.729,60	Repasse
		1	Coordenador de Projetos		mês	11	8.016,80	88.184,80	Repasse
		1	Assessor Pedagógico		mês	11	3.988,60	43.874,60	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	3.988,60	43.874,60	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	3.988,60	43.874,60	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	3.988,60	43.874,60	Repasse
		1	Auxiliar financeiro		mês	11	2.274,80	25.022,80	Repasse
		1	Design Gráfico		mês	11	2.387,00	26.257,00	Repasse
		1	Analista de Recursos Humanos		mês	12	3.940,65	47.287,80	Repasse
		1	Coordenador Adm. Financeiro		mês	12	8.018,85	96.226,20	Repasse
		1	Diretor Administrativo		mês	12	7.639,80	91.677,60	Repasse
		1	Coordenador Contábil		mês	12	5.718,29	68.619,48	Repasse
		1	Coordenador de Comunicação		mês	12	6.935,25	83.223,00	Repasse
		1	Coordenador Jurídico		mês	12	7.501,20	90.014,40	Repasse
		1	Diretor de Desenvolvimento e Expansão		mês	12	7.639,80	91.677,60	Repasse
		1	Assistente Social		mês	12	3.145,80	37.749,60	Repasse
		1	Assistente Administrativo III - Compras		mês	12	3.799,95	45.599,40	Repasse
		10	Provisão de Férias		mês	1	271.424,83	271.424,83	Repasse
13	Provisão de 13º salário		mês	1	203.568,62	203.568,62	Repasse		
319013	Obrigações patronais	3	Obrigações patronais (FGTS)		mês	12	18.094,99	217.139,88	Repasse
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	1	Indenizações e restituições trabalhistas		unidade	1	198.818,69	198.818,69	Repasse

KC

BS

339030	Material de consumo	99	Materiais de consumo (Mostra Arena), incluindo telas, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, anzol, tecidos em geral e artigos de costura.	unidade	1	10.000,00	10.000,00	Repasse
		99	Materiais de consumo para as Ações Formativas, incluindo barbantes, lãs, agulhas, elásticos, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, lápis de cor, giz de cera, cola e tesouras.	unidade	2	120.000,00	240.000,00	Repasse
		12	Material de expediente	unidade	1	3.060,00	3.060,00	Repasse
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Educadores autônomos	hora	2526	85,32	215.518,32	Repasse
339037	Locação de mão de obra	5	Locação de mão de obra (Mostra Arena), incluindo serviços de apoio ao evento, a exemplo de limpeza, brigadista, segurança, carregadores, roadies, equipe de montagem e desmontagem.	unidade	1	15.000,00	15.000,00	Repasse
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Serviços de terceiros (Mostra Arena), incluindo serviços gráficos, de fotografia digital, filmagem, assistente de produção, coordenação executiva, catering, operação de som e luz, licenciamento, palcos, tabladros e dispositivos de cenografia.	unidade	1	53.000,00	53.000,00	Repasse
		19	Transporte de carga para Mostra Arena	unidade	1	2.000,00	2.000,00	Repasse
		17	Serviços de transporte para Mostra Arena, incluindo locação de vans e serviços de aplicativo	unidade	1	5.000,00	5.000,00	Repasse
		99	Vale Social (Bilhetes de Transporte Social)	unidade	2	50.000,00	100.000,00	Repasse
		99	Serviço de telefonia e internet (Celulares equipe de apoio)	mês	12	120,00	1.440,00	Repasse
		99	Custos administrativos de apoio, a exemplo de sistema de gestão administrativa e financeira e empresa de análise de segurança e medicina do trabalho	mês	12	3.244,29	38.931,48	Contrapartida
339046	Auxílio-alimentação	1	Vale refeição	unidade	1	371.738,66	371.738,66	Repasse
339047	Obrigações tributárias e contributivas	3	PIS	mês	12	2.261,87	27.142,44	Repasse
		1	INSS Patronal sobre a contratação dos educadores autônomos	unidade	1	8.980,44	8.980,44	Repasse
339049	Auxílio transporte	1	Auxílio transporte para colaboradores	mês	11	2.719,94	29.919,34	Repasse
449052	Equipamentos e material permanente	16	Celular	unidade	2	700,00	1.400,00	Repasse
		16	Notebook	unidade	6	2.500,00	15.000,00	Repasse
		16	Computador Dell	unidade	1	5.500,00	5.500,00	Repasse
		29	Equipamentos e material permanente (Mostra Arena), incluindo caixa acústica, amplificador, microfone, banquetas, estante e trilhos para exposição de quadros, objetos, artefatos e afins.	unidade	1	15.000,00	15.000,00	Repasse
TOTAL							4.940.912,62	

KC

BS

ANEXO III- PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS ANO 2025

Previsão de Despesas									
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa			Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio de Mercado	Valor Total Estimado Médio de Mercado	Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa						Repasse ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Educadores quadro fixo		hora	19734	62,64	1.236.155,36	Repasse
		1	Coordenadores de Áreas Artísticas e Culturais		hora	12320	70,12	863.878,40	Repasse
		1	Coordenador de Projetos		mês	11	8.417,64	92.594,04	Repasse
		1	Assessor Pedagógico		mês	11	4.188,04	46.068,44	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	4.188,04	46.068,44	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	4.188,04	46.068,44	Repasse
		1	Assistente Administrativo		mês	11	4.188,04	46.068,44	Repasse
		1	Auxiliar financeiro		mês	11	2.388,54	26.273,94	Repasse
		1	Design Gráfico		mês	11	2.506,36	27.569,96	Repasse
		1	Analista de Recursos Humanos		mês	12	3.940,65	47.287,80	Repasse
		1	Coordenador Adm. Financeiro		mês	12	8.018,85	96.226,20	Repasse
		1	Diretor Administrativo		mês	12	7.639,80	91.677,60	Repasse
		1	Coordenador Contábil		mês	12	5.718,29	68.619,48	Repasse
		1	Coordenador de Comunicação		mês	12	6.935,25	83.223,00	Repasse
		1	Coordenador Jurídico		mês	12	7.501,20	90.014,40	Repasse
		1	Diretor de Desenvolvimento e Expansão		mês	12	7.639,80	91.677,60	Repasse
		1	Assistente Social		mês	12	3.145,80	37.749,60	Repasse
		1	Assistente Administrativo III - Compras		mês	12	3.799,95	45.599,40	Repasse
				10	Provisão de Férias		mês	1	294.639,31
		13	Provisão de 13º salário		mês	1	220.979,48	220.979,48	Repasse
319013	Obrigações patronais	3	Obrigações patronais (FGTS)		mês	12	19.642,61	235.711,32	Repasse
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	1	Indenizações e restituições trabalhistas		unidade	1	215.823,28	215.823,28	Repasse

KC

BS

339030	Material de consumo	99	Materiais de consumo (Mostra Arena), incluindo telas, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, anzol, tecidos em geral e artigos de costura.	unidade	1	10.500,00	10.500,00	Repasse
		99	Materiais de consumo para as Ações Formativas, incluindo barbantes, lãs, agulhas, elásticos, tintas diversas (grafite, tecido e guache), papéis variados, lápis de cor, giz de cera, cola e tesouras.	unidade	2	126.000,00	252.000,00	Repasse
		12	Material de expediente	unidade	1	3.060,00	3.060,00	Repasse
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Educadores autônomos	hora	1256	89,60	112.543,27	Repasse
339037	Locação de mão de obra	5	Locação de mão de obra (Mostra Arena), incluindo serviços de apoio ao evento, a exemplo de limpeza, brigadista, segurança, carregadores, roadies, equipe de montagem e desmontagem.	unidade	1	15.750,00	15.750,00	Repasse
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Serviços de terceiros (Mostra Arena), incluindo serviços gráficos, de fotografia digital, filmagem, assistente de produção, coordenação executiva, catering, operação de som e luz, licenciamento, palcos, tabladros e dispositivos de cenografia.	unidade	1	56.000,00	56.000,00	Repasse
		19	Transporte de carga para Mostra Arena	unidade	1	2.000,00	2.000,00	Repasse
		17	Serviços de transporte para Mostra Arena, incluindo locação de vans e serviços de aplicativo	unidade	1	5.000,00	5.000,00	Repasse
		99	Vale Social (Bilhetes de Transporte Social)	unidade	2	52.500,00	105.000,00	Repasse
		99	Serviço de telefonia e internet (Celulares equipe de apoio)	mês	12	120,00	1.440,00	Repasse
		99	Custos administrativos de apoio, a exemplo de sistema de gestão administrativa e financeira e empresa de análise de segurança e medicina do trabalho	mês	12	3.244,29	38.931,48	Contrapartida
339046	Auxílio-alimentação	1	Vale refeição	unidade	1	413.108,83	413.108,83	Repasse
339047	Obrigações tributárias e contributivas	3	PIS	mês	12	2.455,33	29.463,96	Repasse
		1	INSS Patronal sobre a contratação dos educadores autônomos	unidade	1	4.688,59	4.688,59	Repasse
339049	Auxílio transporte	1	Auxílio transporte para colaboradores	mês	11	2.860,28	31.463,08	Repasse
		29	Equipamentos e material permanente (Mostra Arena), incluindo caixa acústica, amplificador, microfone, banquetas, estante e trilhos para exposição de quadros, objetos, artefatos e afins.	unidade	1	15.751,20	15.751,20	Repasse
TOTAL							5.146.674,34	

KC

BS

Página de assinaturas



Kleber Campos
197.529.037-20
Signatário



Bárbara Santos
014.581.816-00
Signatário

HISTÓRICO

- 12 jan 2024**
07:35:12  **Fundac Jurídico** criou este documento. (Empresa: Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC, CNPJ: 17.228.685/0001-20, E-mail: juridico@fundac.org.br)
- 12 jan 2024**
09:11:33  **Kleber Garcia Campos** (E-mail: presidente@fundac.org.br, CPF: 197.529.037-20) visualizou este documento por meio do IP 191.185.96.131 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 jan 2024**
09:11:48  **Kleber Garcia Campos** (E-mail: presidente@fundac.org.br, CPF: 197.529.037-20) assinou este documento por meio do IP 191.185.96.131 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 jan 2024**
10:27:59  **Bárbara Mara Bof Santos** (E-mail: barbara.bof@pbh.gov.br, CPF: 014.581.816-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 jan 2024**
10:28:46  **Bárbara Mara Bof Santos** (E-mail: barbara.bof@pbh.gov.br, CPF: 014.581.816-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

